



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

CrS - 730.801,84 - /

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido da CODEMAT CUTARÁ, para suprir despesas administrativas no 1

Projeto Juina, correspondente despesas efetuadas no mês de março/79.

Vilhena, - Ro. 05 de Abril de 1979

✓ 1 \$ π 0

Eng. Residente

Tesoureiro

CONFERE

BANCO BAMERINDUS DO BRASIL
Sociedade Anônima
C.G.C. 76.543.115

RECIBO DE DEPOSITO EM CHEQUE(S)

AGÊNCIA **462** **VILHENA** **RO.**
Av. Major Amaranfo, S/Nº

PARA CREDITO DE: **COEMAT** **PROJETO JOINA**

O valor abaixo, só será válido quando registrado mecanicamente em máquina do Banco, sem emendas, rasuras ou ressalvas, e liberado somente após a cobrança do(s) respectivo(s) cheque(s), ressalvado ao Banco o direito de estornar o valor do(s) cheque(s) não cobrado(s), ainda que eventualmente liberado(s).

4 AUTENTICAÇÃO **730.801.84084**

CONFERE
R ✓

003

04/06/2018 14:06:00

Odeirides Pereira da Silva

- 14.716,50 -

(Catorze Mil. Setecentos e Dezesseis Quaseiros e Cinquenta Centavos). "=====

Odeides Pereira da Silva .

14 716 50

~~Vilhena-RO., 06~~

Abril

79

06 04 79

Cheque n°235868

Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso - Verbas do Estado

Utilizado para - Pagamento ao Sr. Odeides Pereira da Silva, ref. Rescisão de Contrato de Trabalho.

CONFERE

Rescisão de Contrato de Tra -

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

004

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N.º

03.474.053/0005 - 66

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

ODEIDES PEREIRA DA SILVA

N.º DA CTPS

63.403

SÉRIE

459ª

REGISTRO N.º

392

CARGO

CARPINTEIRO

ADMISSÃO

EM 01 / 08 / 19 78

DESLIGAMENTO

EM 04 / 04 / 19 79

AVISO PRÉVIO

EM - / - / 19 -

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01 / 08 / 19 78

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ = 6.390,50 =

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$	F.G.T.S.	Comissões.....	Cr\$	---
Aviso Prévio.....	Cr\$	6.390,50 6	Horas Extras.....	Cr\$	---
13.º Salário 4/12.....	Cr\$	2.130,16 83	Gratificação.....	Cr\$	---
Salário-Família.....	Cr\$	---	Ad. Periculosidade.....	Cr\$	---
Férias Vencidas.....	Cr\$	---	Ad. Insalubridade 4 dias Abr/79.....	Cr\$	65,40-6
Férias Proporcionais 9/12.....	Cr\$	4.792,86 27	Ad. Noturno.....	Cr\$	---
Prejulgado 14/63.....	Cr\$	---	FGTS - Quitação.....	Cr\$	238,58 29
Prejulgado 20/66.....	Cr\$	---	FGTS - mês anterior.....	Cr\$	---
Saldo de Salários 4 dias Abr/79.....	Cr\$	786,68 6	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior).....	Cr\$	23,86 29
.....	Cr\$	---	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros).....	Cr\$	356,63 29
.....	Cr\$	---	TOTAL BRUTO.....	Cr\$	14.784,67

DESCONTOS

Previdência Ipeemat.....	Cr\$	68,17
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$	---
Adiantamentos.....	Cr\$	---
.....	Cr\$	---
.....	Cr\$	---

CONFERE

TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ 14.716,50

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ = 14.716,50 =

(Quatorze Mil, Setecentos e Dezesseis cruzeiros e cinquenta centavos. X.X.X.X.X.X.X.X.X.,

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º.....contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Vilhena - RO, 06 de Abril de 19 79

Odeides Pereira da Silva
EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

**CODEMAT**

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 68,17 ✓

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Odéides Pereira da Silva, a favor do Ipemat ref. saldo de
salário conf. rescisão de Contrato de Trabalho.

Vilhena, - Ro. 06 de Abril de 19 79

Vista

Eng. Residente

Resoureiro

CONFERE
R

Codemat Projeto
to Juina - Pgto Pes
soal- Março/79

-403.718,50

(Quatrocentos e Três Mil, Setecentos e Dezoito Cruzeiros e Ci
uenta Centavos).

Codemat Projeto Juina.

403.718,50

Vilhena-RO., 06

Abril

79

06 04 79

Cheque nº235869

Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso - Verbas do Estado

Utilizado para pagamento de pessoal referente ao mês de março de 1.979.

CONFERE

[Handwritten signature]



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 11.096,76 - ✓

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido dos Servidores lotados no Projeto Juina, a Favor da Contribuição Sindical relativo ao ano de 1.979, conf. fôlha de pagamento Março /79.

=====

Vilhena, - Ro. 06 de Abril de 19 79

VISTO

Resoureiro

Eng. Residente

CONFERE



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 2.986,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de diversos servidores lotados no Projeto Juina, a favor do
do Imposto de Renda, conf. fôlha de pagamento março/79.

Vilhena, - Ro. 06 de Abril de 1979

VISTO

Eng. Residente

Tesoureiro

CONFERE



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 4.647,40 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de diversos servidores lotados no Projeto Juina, a favor do

"Poa Vista Atlântica de Seguros", conf. Fôlha de pagamento março/79.

Vilhena, - Ro. 06 de Abril de 1979

VISTO

Eng. Residente

Tesoureiro

CONFERE

015

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

DESCONTOS

CONFERE

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 4.083,88 ✓

(Quatro mil, Oitenta e tres cruzeiros e Oitenta e Oito centavos. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Vilhena RO . 31 de Março de 1979

Pollognyroobsooto
EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS — guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Despesa (3 vias);
- ☐ Rescisão (am 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

**PARA USO DA
REPARTIÇÃO**

Registro _____

Livro _____

Folha _____



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 279,24 /

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Pedro Quirino dos Santos, a favor do Ipeemat ref. salário de Marco/79, conf. sua Rescisão de Contrato.

Vilhena, - Ro. 06 de Abril de 19 79

VISTO

Eng. Residente

Tesoureiro

CONFERE

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO 017

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO
PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIFUANÃ - MATO GROSSO

ATIVIDADE
PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N.º
03.474.053/0005 - 66

MATRÍCULA NO INPS
--

EMPREGADO
MARCELINO SALES DE LIMA

N.º DA CTPS
57.880

SÉRIE
208ª

REGISTRO N.º
357

CARGO
OPERADOR DE MOTO SERRA

ADMISSÃO
EM 28 / 04 / 19 78

DESLIGAMENTO
EM 31 / 03 / 19 79

AVISO PRÉVIO
EM - / - / 19 -

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO
EM 28 / 04 / 19 78

MAIOR REMUNERAÇÃO
Cr\$ = 5.190,50 =

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$	F.G.T.S.	Comissões.....	Cr\$	--
Aviso Prévio.....	Cr\$	--	Horas Extras.....	Cr\$	--
13.º Salário.....	Cr\$	1.297,62 33	Gratificação.....	Cr\$	--
Salário-Família.....	Cr\$	--	Ad. Periculosidade.....	Cr\$	--
Férias Vencidas.....	Cr\$	--	Ad. Insalubridade.....	Cr\$	--
Férias Proporcionais.....	Cr\$	--	Ad. Noturno.....	Cr\$	--
Prejulgado 14/63.....	Cr\$	--	FGTS - Quitação.....	Cr\$	--
Prejulgado 20/66.....	Cr\$	--	FGTS - mês anterior.....	Cr\$	--
Saldo de Salários.....	Cr\$	--	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$	--
	Cr\$	--	FGTS - 10% a/ Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$	--
			TOTAL BRUTO.....	Cr\$	1.297,62

DESCONTOS

Previdência.....Cr\$

Previdência 13.º Salário.....Cr\$

Adiantamentos.....Cr\$

.....Cr\$

.....Cr\$

TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ 1.297,62

CONFERE

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ = 1.297,62 =
(Hum mil, duzentos e Noventa e sete cruzeiros e sessenta e dois centavos. x.x.x.x.x.x.x.)
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____
_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Vilhena-RO., 06 de Abril de 19 79

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)

☐ Pedido de Dispensa (3 vias);

☐ Rescaldo (em 4 vias);

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

☐ Procuração.

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

018

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÃ - MATO GROSSO

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N.º

03.474.053/0005 - 66

MATRÍCULA NO INPS

--

EMPREGADO

JOSINO RODRIGUES DA SILVA

N.º DA CTPS

71.983

SÉRIE

199ª

REGISTRO N.º

395

CARGO

TRABALHADOR BRAÇAL

ADMISSÃO

EM 01 / 08 / 19 78

DESLIGAMENTO

EM 31 / 03 / 19 79

AVISO PRÉVIO

EM 01 / 03 / 19 79

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01 / 08 / 19 78

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ = 3.490,50 =

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$	F.G.T.S.	Comissões.....	Cr\$	--
Aviso Prévio.....	Cr\$	--	Horas Extras.....	Cr\$	--
13.º Salário.....3/12	Cr\$	872,61 33	Gratificação.....	Cr\$	--
Salário-Família.....Em folha	Cr\$	--	Ad. Periculosidade.....	Cr\$	--
Férias Vencidas.....	Cr\$	--	Ad. Insalubridade.....Em folha	Cr\$	--
Férias Proporcionais.....8/12	Cr\$	2.326,96 27	Ad. Noturno.....	Cr\$	--
Prejulgado 14/63.....	Cr\$	--	FGTS - Quitação.....	Cr\$	69,81 29
Prejulgado 20/66.....	Cr\$	--	FGTS - mês anterior.....	Cr\$	--
Saldo de Salários.....Em folha	Cr\$	--	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$	6,98 29
.....	Cr\$	--	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$	196,03 25
.....	Cr\$	--	TOTAL BRUTO.....	Cr\$	3.472,39 =

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$	CONFERE
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$	
Adiantamentos.....	Cr\$	
.....	Cr\$	
.....	Cr\$	
TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$	3.472,39 =

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ = 3.472,39 =

(Tres mil, quatrocentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e Nove centavos. X.X.X.X.X.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Vilhena - RO

31 de Março

de 19 79

X Josino Rodrigues da Silva
EMPREGADO

EMPREGADORA-REPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido da Jair José da Silva, a favor do Ipemat, referente gratifi-
cação conf. recibo nº 1059.

Vilhena, - Ro. 06 de Abril de 19 79

VISTO

Eng. Residente

Tesoureiro

CONFERE
RC



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 1068

Cr\$ = 3.600,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ 3.600,00 =

(Tres mil e seiscentos cruzeiros. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)

correspondente ao pagamento de Ajuda de Custo, referente Etapa de Alimentação,
dos meses de Fevereiro e Março de 1.979. =/= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 06 de Abril de 1979

Nome da Firma: _____

[illegible]

SIGNATÁRIO GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

DOC. Cert. Reservista nº 244950 - 15 CR

Enderêço R. 15 de Novembro

N.º 7323 Cidade Vilhena - RO

OUTROS DADOS

26

**C O D E M A T**C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

Nº 1065

Bruto Cr\$ = 5.190,50 =

Imposto de Renda Cr\$ = 185,00 =

Líquido a receber Cr\$ = 5.005,50 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr\$ = 5.190,50 =

(Cinco mil, cento e Noventa cruzeiros e cinquenta centavos. x.x.x.x.x.x.x.x.)

correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados durante o mês de Março de 1.979, na função de Motorista, no Projeto Juina desta Cia. =/=/=/=/=/=/=/=/=/

/=/

/=/

/=/

/=/

/=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 06 de Abril de 19 79

Ailton Tavares
Assinatura

Nome da Firma: =/

C.G.C. =/

SIGNATÁRIO Ailton Tavares

DOC. RG - 836.359 - Rondonópolis - MT

Enderêço Av. Liberdade

N.º 4.560 Cidade Vilhena - RO

OUTROS DADOS _____

CONFERE



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

CrS - 113,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de João Jesuino dos Santos Fernandes, a favor do Imposto de Renda, ref. serviços prestados para esta Cia., no Posto de fiscalização no Roosevelt, desc. conf. tabela de trabalho sem vínculo empregatício.

Vilhena, - Ro. 06 de Abril de 1979

VISTO

Eng. Residente

.....
Teseureiro

CONFERE



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 279,24 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de David Quirino dos Santos, a favor do Ipmat, ref. salário do mês de Março/79, na função de t. Bracal conf. rec. nº1070.

Vilhena, - Ro. 06 de Abril de 1979

VISTO

Eng. Residente

tesoureiro

CONFERE

~~ALDEMI RAMOS~~ DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Raposo

- 5.766,00 -

(Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Cruzeiros). "=""=""=""=""

"=""

Aldemir Ramos Raposo.

5 766 00

Vilhena RO., 09

Abril

79

09 04 79

Cheque nº235870

Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem da Verba - Estado

Utilizado para pagamento ao sr. Aldemir Ramos Raposo, conf. rec. nº1112.

CONFERE

R

Raposo
Hof



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

BrutoCr\$6.000,00

Descontos

Imposto de Renda	Cr\$	234,00
------------------	------	--------

Líquido a receber Cr\$5.766,00

№ 1112

Cr\$ - 6.000,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 6.000,00 -

[illegible]

correspondente ao pagamento referente serviços prestados no Projeto Roosevelt

desta Cia., no período de 01 à 30 de março/79, na função de fiscal.""=""=""=""

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 09 de Abril de 1979

Assinatura

Nome da Firma: _____

C.G.C.

SIGNATÁRIO Aldemir Ramo Raposo

DOC. Cert. Res. n°084572

Enderêço Av: Capitão Castro

N.º 2324 Cidade Vilhena-RO.

OUTROS DADOS

CONFERENCE

21



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 234,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Aldemir Ramos Raposo, a favor do Imposto de Renda, ref. serviços prestados no Posto de Fiscalização no Roosevelt, desc. conf. tabela de Trabalho sem vínculo empregatício.

Vilhena, - Ro. 09 de Abril de 1979

VISTO

Eng. Residente

7 Tesoureiro

CONFERE

12

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Pedro Quirino
dos Santos /**

- 3.360,00 -

(Três Mil, Trezentos e Sessenta Cruzeiros). "—"-"—"—"—"—"—"—"——

[illegible]

3 360 00

Vilhena-RO., 09

Abril

79

09 04 79

Cheque n°235871

Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.,

Verbas do Estado

Utilizado para pagamento ao Sr. Pedro Quirino dos Santos, ref. diárias conf. rec. nº 1113.

CONFERE

re

E. R. H. 2



-CÂNDIA LTDA.-

VEÍCULOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E OFICINA

RUA 13 DE JUNHO N.º 573 – TEL. 321-5418

CUIABÁ :-: MATO GROSSO

NOTA FISCAL

SÉRIE B-6

1.4 VIA — Cliente

№ 45628

RUA 13 DE JUNHO N.º 573

CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO

Inscrição C. G. C. (M. F.) N.º 03.461.647/0001-09

Inscrição Estadual N.º 13.000.014-0

Nat. da Operação: _____

Via de transporte:

Data da Emissão da Nota 10 / 03 / 1979

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma RODE NAT P. JUNIOR

Endereco

Município

Estado

Insc. C.G.C. (M.F.) N.º

Insc. no Estado N.º

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		PREÇOS CR\$		I. P. I.	
		ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo modelo, número, etc.)	Classificação CÓDIGO	Unitário	TOTAL	%	VALOR CR\$
	1	9309704 Vedador			60,00		
	1	482					

CONFERE

Despesas Acessórias

(por conta do destinatário)

Frete - Cr\$

Seguro - Cr\$

Total - Cr\$

TOTAL CRS

~~VALOR TOTAL DA NOTA CR\$~~

I. C. M. - já incluído no preço - Cr\$
(Calculado pela alíquota de _____%)

Nome do Transportador

Endereco

Placa do Veículo

Estado

Município

SAÍDA DOS PRODUTOS

Dia Mês Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	E S P É C I E	P/ Bruto	P/ Líquido

Ind. Graf. Transamazônica Ltda. R. 13 de Junho, 1.120 Insc. Est. 13069966-7 C.G.C. 03117934/0001 100 Bis. 50x6 45001 a 50000 Aut. 275

CODENAT

PAGO

TESTING

**C O D E M A T**C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

Nº 1155

Cr\$ - 60,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr\$ - 60,00 -

(Sessenta Cruzzeiros). _____)

correspondente ao pagamento referente reembolso de despesas efetuadas em Qui-

abá-NT., ref. aquisição de 01 vedador conf. Nota Fiscal nº45628 - da CANTIA

LTD.A. _____

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 16 de Abril de 1979

Assinatura

Nome da Firma: _____

C.G.C. _____

SIGNATÁRIO Wilton de Aguiar

DOC. CPF : 080.842.621 - 42

Enderêço Rua - Major Inocente

N.º 849 Cidade Vilhena-RO

OUTROS DADOS _____

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Codemat Pro

jeto Juina -

Diversos

- 10.595,00 -

(Dez Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Cruzeiros). "4"="="="="="

[illegible]

10 595,00

Vilhena-RO., 16

Abril

79

16 945,0 79

Cheque N°235872✓

Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.,

Verbas do Estado

Utilizado para pagamentos diversos.

CONFERE

CONFIDENTIAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. COTAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 11 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 lavatórios médio
36 parafusos 3/8"

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Vicon Distrib. Comercial Ltda, N. Macedo e Denétrio & Cia. Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Vicon- Distrib. Comercial Ltda Av. Major Amaranante 3726-Vilhena	pessoal	Lucas	324,00 ✓ 460,00 ✓
2. N. Macedo Av. Marechal Rondon s/n-Vilhena	Pessoal	Wilson	336,00 496,00
3. Denétrio & Cia Ltda Av. Major Amaranante -Vilhena	Pessoal	Neuza	348,00 532,00

CONFERE
R

4. INFORMAÇÃO: Informe que VICON-DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, apresentou menor preço _____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços () ; Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Car

Ham



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6530

Vilhena, 11 de Abril de 1979.

Administração

~~Administração~~

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

VICOM **DISTRIB. COMERCIAL LTDA.**

VILHENA

TERRITÓRIO FEDERAL RONDÔNIA - SUFRAMA N.º 02457

INSCR. C. G. C. M. F. N° 05.214.101/0001-89

INSCR. JUCOR N.º 2-1943

SÉRIE "D-1"

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.4 Via

Data da emissão 11/4/1979 Nº 12744
12721

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL C/5
36	profusos 318 x 5		324 00
2	lavatório médio		460 00
CODENAT PAGO EM 16/04/79 RECURSO			

CONFERE

Não Vale Como Recibo

~~TOTAL~~ Cr\$

7821	OC
------	----

A. G. Maidonado Ltda. - R. Ant. Barros 2033 - SP - Ins. 103487505 - CGC 06686086/0001-80 -
50 t/s. 50x3 - 12.001 a 14.500 - 02/79

25

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 10000 TELEFONICA

Nº _____

DIA 25 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 par de pedal
01 caixa centro C.
01 Bixo Traseiro
01 Bixo Dianteiro
02 Bacia Dianteiro

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

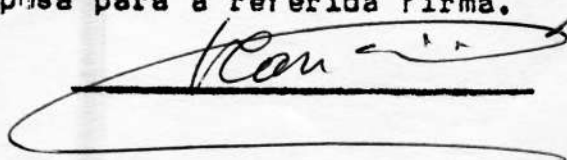
4. PARTICIPANTES: Biciolotaria do Povo, Auto Elétrica Heliar, Oficina Coruja

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Biciolotaria do Povo Rua Castelo Branco-Vilhena	pessoal	Mauro	150,00 ✓ 200,00 ✓ 80,00 ✓ 40,00 ✓ 40,00 ✓
2. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	José	160,00 212,00 86,00 50,00 50,00
3. Oficina Coruja Av. Presidente Médici-Vilhena	pessoal	Aldemir	180,00 230,00 90,00 60,00 60,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que BICICLOTERIA DO POVO, apresentou menor preço.

(única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.





044

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BICICLETARIA DO POVO - Cx 510,00=

Autorização de Despesas

Nº 7271

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Par de pedal, 01 caixa Centro C, 01 Eixo trazeiro, 01 Eixo dianteiro e 02 Bacia dianteiro, utilizadas para conserto de uma bicicleta, a serviço desta Cia, no Projeto Juina.

Vilhena, 25 de março de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Bicicletaria do Povo

Comércio de Bicycles, Peças e Acessórios em Geral.

Mauro M. da Silva

Rua Castelo Branco, s/n.

VILHENA - RO.

CGC. 04.096.475/0001-84

Jucor 11.10000476-7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D»

Nº 252

Data da emissão 25/03/79

Ilmo Sr. CODEMAT PROJETO JUINA

Rua

Nº

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	PAR DE PEDAL	150,00	150,00
01	CAIXA CENTRO C	200,00	200,00
01	EIXO TRAZEIRO	80,00	80,00
01	EIXO DIANTEIRO	40,00	40,00
02	BACIA	40,00	80,00
			510,00

CODEMAT

PAGO EM 16/04/79

TACQUEIRO

CONFERE

140. Gráfica Brasil - Vila - Vilhena - CGC. 01.703.347.000 - 01
10. Início Spt de 101 - 500 - 101 - 04/0/70

TOTAL Cr\$ 510,00

4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. COTAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 05 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 retentores Roda Freio
 02 Lonas de freio(jogo)
 01 espelho retrovisor
 02 reparo do burrinho freio
 01 Embuchamento comp.
 01 porca m. de eixo
2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina
3. CI. Nº _____
4. PARTICIPANTES: Aparecido dos Santos Com.Rep.Ltda, Comercial de Pegas Janice e
 Comercial de Pegas 13-13 Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Aparecido dos Santos-Com.Rep.Ltda Av. Principal s/n- Vilhena	pessoal	Celso	200,00 ✓ 440,00 ✓ 170,00 ✓ 160,00 ✓ 750,00 ✓ 20,00 ✓
2. Comercial de Pegas Janice Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	Valter	210,00 460,00 178,00 170,00 760,00 40,00
3. Comercial de Pegas 13-13 Ltda Av. Marechal Rondon s/n-Vilhena	pessoal	Antonio	230,00 480,00 185,00 180,00 790,00 55,00

CONFERE
R

4. INFORMAÇÃO: Informe que APARECIDO DOS SANTOS COM. REPRESENTAÇÕES LTDA, apresentou menor preço. (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Ron

Antônio

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

APARECIDO DOS SANTOS COM.REP.LTDA- C\$ 1.740,00

Autorização de Despesas

№ 7264

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 Retentores Roda Dixo, 02 jogos de lona de freio, 01 espelho Retrovisor, 02 Reparos do Burrinho Traseiro, 01 jogo Enbuchamento Completo e 01 porca m. de eixo, para utilização em viaturas e máquinas desta Cia, no Projeto Juina.

Vilhena, 05 de abril de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Aparecido dos Santos Com. e Representação Ltda.

NOTA FISCAL

Av. Principal, S/N

1ª VIA SÉRIE «B-1»

Nº 0182

V. PRESIDENTE MÉDICE
Território Federal de Rondonia

Município PORTO VELHO Estado T. F. RONDÔNIA

INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.) 05 922 823/0003

JUCOR N.º 1-2710

SUPRAMA N.º

Natureza da Operação Vendos

Via de Transportes proprio

Data da Emissão da Nota 05/04/79

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma Codemat Projeto Juína

Endereço

Município

Estado

Inscrição no C.G.C. (M.F) N.º

Inscrição no Estado N.º

GRAFICA LUCIANO LTDA. P. Velho (RO)-C.G.C. 05.903.598/0001-53 - 05 Tls. de 001 a 250 AID 680/77 de 26-08-77 PRP - Vilhena

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS Especificação; Espécie, qualid. Marca, Tipo modelo, numero etc.	PREÇO Cr\$	
			UNITARIO	TOTAL
	02	Retentores Roda Juio	100 00	200 00
foyo	02	bona de Juio	220 00	440 00
	01	Espelho Retrovisor		170 00
	02	Reparo do Burrinho Juio	80 00	160 00
foyo	01	Embuchamento Comp.		750 00
	01	Porca munga de eixo		20 00
CODEMAT PAGO EM 16/04/79 CONFERE				

Despesas Acessorias	
Por conta do destinatário	
Frete	Cr\$
Seguro	Cr\$
TOTAL	Cr\$

TOTAL CR\$ 1.740,00

Valor Total da Nota Cr\$ 1.740,00

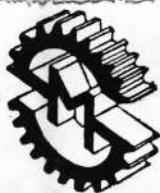
I.C.M. - Já incluído no preço Calculado pela Aliquota 15 % Cr\$ 261,00

Nome do Transportador
Endereço
Palca do Veículo Estado Município

DATA HORA DA SAÍDA DO PRODUTO
OU MERCADORIA
05/04/79 15:00
DIA MÊS ANO HORA

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	P. Líquido	Peso Bruto



Metalúrgica Schiffer S/A.

FÁBRICA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS P/SERRARIAS,
JAMANTAS, TRUQUES E REBOQUES, CAÇAMBAS E
CARGO VAN P/CAMINHÕES

AV. CEL. ERNESTO VILELA, 1755

CX. POSTAL, 958

Fone: PABX 24-5644

84.100 - PONTA GROSSA - PARANÁ

Nota Fiscal Interestadual

Série C/2 Nº 6946/
C-2 6946.

1a. Via - Destinatário

Av. Cel. Ernesto Vilela, 1755

(Município) PONTA GROSSA

(Estado) PARANÁ

Inscr. Estadual nº. 20102397-S

CGCME nº. 80220890/0001-86

Natureza da Operação

A PRAZO-611

Via de Transporte:

RD000V

Data da Emissão da Nota

26 de 2 de 1979.

Destinatário da Mercadoria

Nome da Firma: CODEMAT CIA DE DESEN. DE EST. OEM-GROSSA

Endereço: AV. RIO BRANCO

S/N. RONE-5 P.L.

Município: VILHENA

Estado: RD.

Inscrição no C.G.C.(M.F.) Nº 03474053/0005-66

Inscrição Estadual N. 13059875-5

Unidade	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número etc.	Classificação		Preço Unitário	Cr\$ Total	Imposto s/ produtos Industrializados	
			Pos.	Inc.			%	Valor Cr\$
PC	1	GABARITO	8465	9900		20000		
PC	1	IGUALIZADOR.	11	11	28700	287000		
PC	19	PEÇAS P/REPARO DO RECALCADOR.	11	11		16700		

CODEMAT
PAGO EM 16/10/79
RONE
TESOUREIRO

«Mercadoria saída com suspensão do IPI e ICM
por se destinar a zona franca de Manaus - AM confor-
me Artigos: 213, 214 e 217 do Decreto n.º 70.162/72
e Decreto n.º 63.871/68»

Despesas Acessórias
(Por conta do Destinatário)

Pedido

TOTAIS Cr\$ 3237,00

Frete Cr\$

Vendedor

Seguro Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$

Total Cr\$

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS
JÁ INCLUIDO NO PREÇO
(CALCULADO PELA ALIQUOTA DE %)

FRANCA DE MANAUS
PARA CONSUMO

Local de Saída do Estado

Nome do transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Município

Características dos Volumes

DATA E HORA DA SAÍDA

26.2.79

Dia Mês Ano Hora

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PÊSO	
				Bruto	Líquido
		—	—		

CONFERE

MACONTIPO — Praça B. de Guarára, 41
INSCR. 20102134-A — CGC. 90226752/0001-43

Ponta Grossa - PR. — ALVES PEREIRA
30 bls. 25x6 - Série C/2 - 6.251 a 7.000 - 08/78

Autorização Nº. 8186

52.16.7

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 15 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 03 caixas de Cera

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

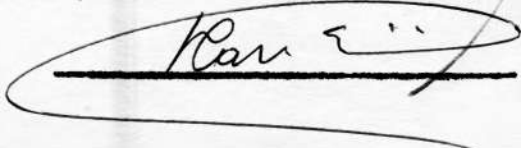
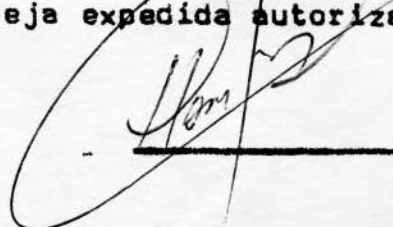
3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial Polador Ltda, Dornier & Cia Ltda e Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial Polador Ltda Av. Capitão Castro - Vilhena	222	Nadir	518,00 ✓
2. Dornier & Cia Ltda Av. Major Amarante - Vilhena	pessoal	Luiz	530,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante - Vilhena	pessoal	Joel	560,00

CONFERE
R4. INFORMAÇÃO: Informe que COMERCIAL POLADOR LTDA, apresentou menor preço.

_____ (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____%. Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL FOLADOR LTDA- C.C. 510,00

Autorização de Despesas

Nº 7270

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 03 caixas de cera, para aplicação no Projeto Juiva.

Vilhena, 15 de março de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Comercial Folador Ltda.

Secos e Molhados, Feiragens, Latarias, Tecidos, Armarinhos e Miudezas em Geral - Atacado e Varejo.

Av. Capitão Castro, 3648 — Fone 222 — Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.214.143/0001-10

Jucor 2-1883

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via — Série «D/I»

Nº 3881

Data da emissão 16.04.79

Ilmo. Sr. Edmundo P. Juiva

Rua N.

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
3	c. x Cera	170,00	510,00
CONFERE			

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

POSTO SÃO JOSÉ - R\$ 300,00=

Autorização de Despesas

Nº 7267

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 55,6 litros de Óleo diesel para abastecimento Caminhão Comboio, a serviço desta Cia, no Projeto Juina.

Vilhena, 12 de Fevereiro de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

POSTO SÃO JOSÉ

de Manoel Correa A. Filho

Combustível, Lubrificantes, Lubrificação, Borracharia e Dermatórie

Vila de Vilhena - BR 364 - Km 776 - Município Porto Velho - RO.

Inscr. Estadual 1-1088

C.G.C. 05.914.486/0001-97

Suframa 727

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.ª VIA - Série D-1

Nº 48936

Data da Emissão 12/02/1979

Imo. Sr. CODEMAT - PROJETO JUINA

Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pço. Unitário	TOTAL
55,6	Gasolina		
	Óleo Diesel		300,00
	Querosene		
	Óleo		
	Óleo		
	Óleo		
	Óleo		
	Lavagem		
	Lubrificação		

Não vale como recibo

TOTAL Cr\$

300,00

Ed. 4 de Jadeiro Ltda. - Trav. Cmdor. Henrique, 387 - Fone 8629 - Cuiabá - MT.
C.G.C. M.F. 03.472.718/0001-50 - 500 bis. - 50x5 - 41.100 a 66.000 - 8/78 - Aut. 061/78

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

POSTO CINTA LARGA - Cr\$ 540,00=

Autorização de Despesas

Nº 7269

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 100 litros Óleo Diesel para uso do Motor do Escritório de Vilhena.

Vilhena, 15 de março de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

POSTO CINTA LARGA

- DE -

DONATO FERREIRA DE QUEIROZ

BR. 364 - Vila de Vilhena

Vila de Vilhena

T. F. Rondonia

CGC 05.906.490/0001-03

Jucor 1-1429

Suframa 209

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Nº 60419

1.a V I A - Série «D»

Data da Emissão

15/3/79

Ilmo. Sr.

CODEMAT PROJETO JUINA

Rua

Nº

Quant.	Discriminação	P. Unitário	Total
100	Diesel		540,00
CODEMAT PAGO EM 16/04/79 CONFERE			
			540,00

Terizinha Pinheiro Virgulino
Gráfica Nsa. Sra. das Graças - Porto Velho - RO.
200 bls. 3x50 de 55001 a 65000 AID 771 de 11-10-77

TOTAL CR\$

PROJETO JUIZIA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

POSTO CINTA LARGA CR\$- 1.830,00=

Autorização de Despesas Nº 5449

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 140,6 litros de gasolina para utilização C-10, a serviço desta Cia, no Recintório de Vilhena.

Vilhena, 20 de março de 1972

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

POSTO CINTA LARGA

- DE -

DONATO FERREIRA DE QUEIROZ

BR. 364 - Vila de Vilhena

Vila de Vilhena

T. F. Rondonia

CGC 05.906.490/0001-03

Jucor 1-1429

Suframa 209

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1.a V I A - Série D.

Nº 60510

Data da Emissão

Ilmo. Sr.

Rua

Nº

Quant.	Discriminação	P. Unitário	Total
140,6	gasolina	560	183000
CONFERE			
CODEMAT			
PAGO EM 16/04/72			
TESOUREIRO			

Terizinha Pinheiro Vingulino
Gráfica Nsa. Sra. das Graças - Porto Velho - RO.
200 bls. 3x50 de 55001 a 65000 AID 771 de 11-10-77

TOTAL CR\$

183000



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

POSTO CINTA LARGA -de- Donato Ferreira de Queirós-Cr\$290,00

№ 6461

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 53,8 litros de óleo diesel p/ uso do Motor no Escritório de Vilhena.

Vilhena, 17 de Março de 1979.

Administração

.....
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

POSTO CINTA LARGA

— DE —

DONATO FERREIRA DE QUEIROZ

BR. 364 - Vila de Vilhena

Vila de Vilhena — T. F. Rondonia

CGC 05.906.490/0001-03	Jucor 1-1429	Suframa 209
------------------------	--------------	-------------

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

№ 60442

1.a V I A - Série «D»

Data da Emissão

Ilmo. Sr.

Rua

№

Quant.	Discriminação	P. Unitário	Total
53,8	1/2 Diesel	540	29000
CONFERE			

Terizinha Pisheiro Virgulino
Gráfica Nsa. Sra. das Graças - Porto Velho - RO.
200 bls. 3x50 de 55001 a 65000 AID 771 de 11-10-77

TOTAL CRS

2900

10

CARTÓRIO DA COMARCA DE PORTO VELHO

SUCURSAL DE VILHENA

Nota

PEDIDO 06 autenticações
 NOME CODENAT PROJETO JUINA
 PROFISSÃO _____ ESTADO CIVIL _____
 RESIDÊNCIA _____
 CUSTA: CR\$ 54,00 /
 OBSERVAÇÃO 06 (seis), autenticações de documentos solicitadas
pelo setor de pessoal da Codemat Quiabá (declaração de rendimentos
pessoa física) Candido Simonatto
Vilhena, 04 de 04 de 1977

ENCARREGADO

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

NR _____

DIA 15 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 10 metros de tecido

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

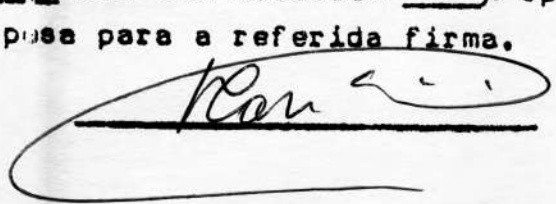
3. CI. NR _____

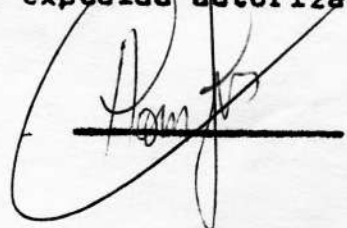
4. PARTICIPANTES: COMERCIAL IND. VALE DO COLORADO LTDA, LOJAS PRIMAVERA E LOJAS CAMPINEIRA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL IND. VALE DO COLORADO LTDA Av. Major Amaranato Vilhena	pessoal	Vanda	800,00
2. LOJAS PRIMAVERA Av. Major Amaranato Vilhena	pessoal	Alice	830,00
3. LOJAS CAMPINEIRA Av. Major Amaranato Vilhena	pessoal	Leonor	860,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que COMERCIAL INDUSTRIAL VALE DO COLORADO LTDA, apresentou menor preço (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.





PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL INDUSTRIAL VALE DO COLORADO LTDA - 800,00=

Autorização de Despesas

Nº 7266

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 10 metros de tecido, para a confecção de macacões para mecânicos a serviço desta Cia, no Projeto Juina.

10 metros de tecido, para a confecção de macacões para mecânicos a serviço desta Cia, no Projeto Juina.

Vilhena, 15 de março de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Comercial Industrial Vale do Colorado Ltda.

Ind. e Com. de Produtos Alimentícios e roupas feitas em geral

LINHA 1 - Km. 21 - Colorado - T. F. Rondonia

C.G.C. 05.208.244/0001-88 Jucor

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor
1ª Via - Série D/1

Nº 0666

Data da emissão 15/04/79

Ilmo. Sr. CODEMAT PROJETO JUINA

Rua N-

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
10	MYS TECIDO	80,00	800,00
CONFERE			

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
20 Telões 50x3 de cont a 1.000 - AIB 333/70 28-8-76

TOTAL Cr\$

800,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Hilton de Cam

POS-

- 4.220,00 -

(Quatro Mil, Duzentos e Vinte Cruzeiros). " " " " " " " " " " " "

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 10

Hilton de Campos

4 220 00

Vilhena-RO., 16

Abril

79

16 04 79

Cheque n°235873

Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

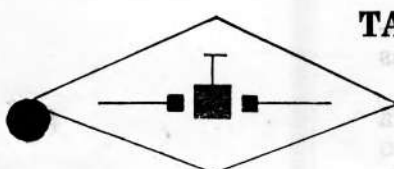
Verbas do Estado

utilizado para pagamento referente reembolso de despesas efetuados em Goiabá-MG.

CONFERE

em Goiabá-MT.

0.5.5



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia

Loja 10 - Telefone: 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 28-7140 e 28-0940

Rua O' de Almeida - Telefone: 23-2386

BELÉM - PARÁ

Conhecimento Aéreo

Nº 136229

1.ª VIA - CLIENTE

DE		CÓDIGO	PARA		CÓDIGO	
Cuiabá		EBB	Vilhena		BVA	
ORIGEM	NOME	Edson F. Almeida		DESTINO	NOME	
	ENDEREÇO	Codemot Cuiabá			ENDEREÇO	Ademir R. dos Santos
	TEL.				TEL.	Codemot Vilhena
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER			VALOR SEGURO	
01 envelope	documentos				CR\$ SUD.	
TARIFA APLICADA		CÁLCULO				
m3 () m3 X						
EXP	CR\$ 12,50	FRETE	50,00			
INC	CR\$	PREVID.				
IND	CR\$	AD. VALOREM	3,30			
RET	CR\$	TAXA DOMIC.	5,00			
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO				
PESO OU CUBAGEM		TOTAL				
100 g		98,30				

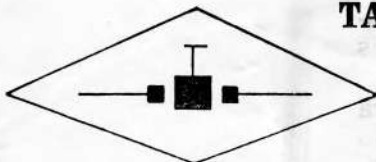
☒ FRETE A PAGAR
☐ FRETE CORRENTE
☐ FRETE A PAGAR

CONCORDO(AMOS) COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS) FORNECIDOS.

DATA 24/03/79
5.000 50x7 - 12/75 - grafiso offset

Funcionário

Remetente



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia

Loja 10 - Telefone : 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida - Telefone : 23-2386

BELÉM - PARÁ

Conhecimento Aéreo

Nº 13602455

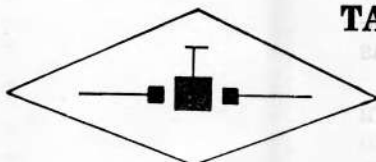
1.ª VIA - CLIENTE

DE	Quilás	CODIGO	OB	PARA	Vilhena	CODIGO	OB
ORIGEM	NOME ENDERECO TEL.	DESTINO	NOME ENDERECO TEL.				
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER				VALOR SEGURO	
01	ENV.	Impressos				CR\$ 500	
TARIFA APLICADA		CÁLCULO					
m3 ()		m3 ()					
EXP	CR\$ 12,50	FRETE	50,00				☒ FRETE PAGO ☐ FRETE C/ CORRENTE ☐ FRETE A PAGAR CONCORDO(AMOS) COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS) FORNECIDOS.
ENC	CR\$	PREVID.					
IND	CR\$	AD. VALOREM	3,30				
RET	CR\$	TAXA DOMIC.					
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO	5,00				
PESO OU CUBAGEM		TOTAL					
0,100		58,30					

DATA 05/03/79
5.000 50x7 - 12/75 - grafisa offset

Funcionário

CONFERE
PAGO EM 10/03/79
Tribunal



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia

Loja 10 - Telefone : 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida - Telefone : 23-2386

BELÉM - PARÁ

Conhecimento Aéreo

Nº 136143

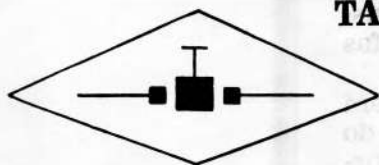
1.ª VIA - CLIENTE

DE	Quilás	CODIGO	OB	PARA	Vilhena	CODIGO	OB
ORIGEM	NOME ENDERECO TEL.	DESTINO	NOME ENDERECO TEL.				
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER				VALOR SEGURO	
01	Pacote	Documentos				CR\$ 500	
TARIFA APLICADA		CÁLCULO					
m3 ()		m3 ()					
EXP	CR\$ 12,50	FRETE	50,00				☒ FRETE PAGO ☐ FRETE C/ CORRENTE ☐ FRETE A PAGAR CONCORDO(AMOS) COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS) FORNECIDOS.
ENC	CR\$	PREVID.					
IND	CR\$	AD. VALOREM	3,30				
RET	CR\$	TAXA DOMIC.	5,00				
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO					
PESO OU CUBAGEM		TOTAL					
0,500		58,30					

DATA 15/03/79
5.000 50x7 - 12/75 - grafisa offset

Funcionário

Remetente



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia

Loja 10 - Telefone : 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida - Telefone : 23-2386

BELEM - PARA

Conhecimento Aéreo

Nº 89494

1.ª VIA - CLIENTE

DE	Cuiabá	CÓDIGO	PARA	Vilhena	CÓDIGO
ORIGEM	NOME	ENDEREÇO	DESTINO	NOME	ENDEREÇO
	TEL.	TEL.		TEL.	TEL.
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER			VALOR SEGURO
01	pci	Impressos			CR\$ 5.000
TARIFA APLICADA		CÁLCULO			
m3 ()	Kg ()				
EXP	CR\$	FRETE	50,00		
ENC	CR\$	PREVID.	3,30		
IND	CR\$	AD. VALOREM	5,00		
RET	CR\$	TAXA DOMIC.	5,00		
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO	5,00		
PESO OU CUBAGEM		TOTAL	88,30		
1.000					

☒ FRETE PAGO

☐ FRETE C/ CORRENTE

☐ FRETE A PAGAR

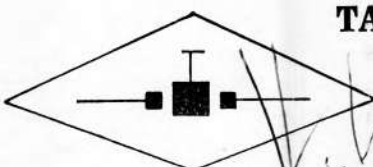
CONCORDO(AMOS) COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS) FORNECIDOS

PAGO EM 23/03/79

DATA: 02/03/79

Funcionário

Remetente



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia

Loja 10 - Telefone : 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida - Telefone : 23-2386

BELEM - PARA

Conhecimento Aéreo

Nº 136084

1.ª VIA - CLIENTE

DE	Cuiabá	CÓDIGO	PARA	Vilhena	CÓDIGO
ORIGEM	NOME	ENDEREÇO	DESTINO	NOME	ENDEREÇO
	TEL.	TEL.		TEL.	TEL.
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER			VALOR SEGURO
01	pci	Imp MASSA			CR\$ 5.000
TARIFA APLICADA		CÁLCULO			
m3 ()	m3 ()				
EXP	CR\$	FRETE	50,00		
ENC	CR\$	PREVID.	13,00		
IND	CR\$	AD. VALOREM	5,00		
RET	CR\$	TAXA DOMIC.	5,00		
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO	5,00		
PESO OU CUBAGEM		TOTAL	88,00		
4.000					

☒ FRETE PAGO

☐ FRETE C/ CORRENTE

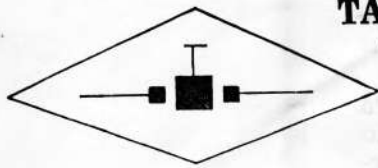
☐ FRETE A PAGAR

CONCORDO(AMOS) COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS) FORNECIDOS

DATA: 09/03/79

Funcionário

Remetente



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica
Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia
Loja 10 - Telefone: 23-0588
Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940
Rua O' de Almeida - Telefone: 23-2386
BELÉM - PARÁ

Conhecimento Aéreo

Nº 136210055

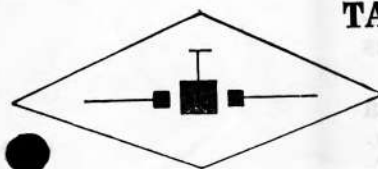
1.ª VIA - CLIENTE

DE	Cuiabá		CÓDIGO	CGB	PARA	Vilhena	CÓDIGO	B V I
ORIGEM	NOME	Codemat		DESTINO	NOME	Ademir Rodrigues dos Santos		
	ENDEREÇO				ENDEREÇO			
	TEL.				TEL.			
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER				VALOR SEGURO		
02	Volume	Impressos				CR\$ 5.00		
TARIFA APLICADA		CÁLCULO		☒ FRETE PAGO				
m3 () m3 ()				☐ FRETE C/ CORRENTE				
EXP	CR\$	FRETE	50,00	☐ FRETE A PAGAR				
ENC	CR\$	PREVID.	6,00	CONCORDO(AMOS) COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES				
IND	CR\$	AD. VALOREM	5,00	IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS)				
RET	CR\$	TAXA DOMIC.		SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS)				
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO		FORNECIDOS. PAGO				
PESO OU CUBAGEM		TOTAL		2000 61,00				

DATA: 22/3/79
5.000 50x7 - 12/75 - grafisa offset

Funcionário

Remetente



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica
Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia
Loja 10 - Telefone: 23-0588
Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940
Rua O' de Almeida - Telefone: 23-2386
BELÉM - PARÁ

Conhecimento Aéreo

Nº 136048

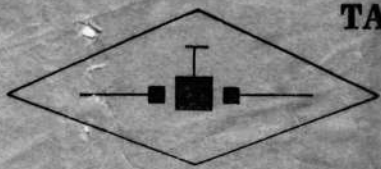
1.ª VIA - CLIENTE

DE	Cuiabá		CÓDIGO	CGB	PARA	Vilhena	CÓDIGO	B V I
ORIGEM	NOME	Codemat		DESTINO	NOME	Ademir Rodrigues dos Santos		
	ENDEREÇO				ENDEREÇO	Codemat Vilhena		
	TEL.				TEL.			
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER				VALOR SEGURO		
01	Envelope	Impressos				CR\$ 5.00		
TARIFA APLICADA		CÁLCULO		☒ FRETE PAGO				
m3 () m3 ()				☐ FRETE C/ CORRENTE				
EXP	CR\$	FRETE	50,00	☐ FRETE A PAGAR				
ENC	CR\$	PREVID.		CONCORDO(AMOS) COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES				
IND	CR\$	AD. VALOREMS	3,30	IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS)				
RET	CR\$	TAXA DOMIC.		SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS)				
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO	5,00	FORNECIDOS.				
PESO OU CUBAGEM		TOTAL		0.050 58,30				

DATA: 07/03/79
5.000 50x7 - 12/75 - grafisa offset

Funcionário

Remetente



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica
Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia
Loja 10 - Telefone: 23-0588
Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940
Rua O' de Almeida — Telefone: 23-2386
BELÉM — PARÁ

Conhecimento Aéreo

Nº 136405 055

7.ª VIA - CLIENTE - RECEBIMENTO

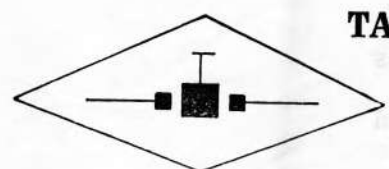
DE		CÓDIGO	PARA	CÓDIGO	
Cuaibá			Vilhena		
ORIGEM	NOME	DESTINO	NOME		
	ENDEREÇO		ENDEREÇO		
	TEL.		TEL.		
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER		VALOR SEGURO	
02 Volume		Assento de FUSCA		CR\$ N. F. 5.00	
TARIFA APLICADA		CÁLCULO			
m3 () m3 (X)					
EXP	X	CR\$	12,50	FRETE	200,00
ENC		CR\$		PREVID.	
IND		CR\$		AD. VALOREM	46,20
RET		CR\$		TAXA DOMIC.	
FRAQ.		CR\$		REDESPACHO	20,00
PESO OU CUBAGEM		TOTAL			
14,000		266,20			
☐ FRETE PAGO					
☐ FRETE C/ CORRENTE					
☒ FRETE A PAGAR					
CONCORDO(AMOS) COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS) FORNECIDOS.					

DATA: 07/04/79
5.000 50x7 - 12/75 - grafisa offset

Funcionário

Remetente

CONFERE
CODEMAT
PAGO EM 10/04/79
TESOUREIRO



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica
Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia
Loja 10 - Telefone: 23-0588
Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940
Rua O' de Almeida — Telefone: 23-2386
BELÉM — PARÁ

Conhecimento Aéreo

Nº 136275

1.ª VIA - CLIENTE

DE		CÓDIGO	PARA	CÓDIGO	
Cuaibá		CGB	Vilhena	BVH	
ORIGEM	NOME	DESTINO	NOME		
	ENDEREÇO		ENDEREÇO		
	TEL.		TEL.		
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER		VALOR SEGURO	
01	Envelope	Impressos		CR\$ N. F. SVD	
TARIFA APLICADA		CÁLCULO			
m3 () m3 (XX)					
EXP	XX	CR\$	12,50	FRETE	50,00
ENC		CR\$		PREVID.	
IND		CR\$		AD. VALOREM	3,30
RET		CR\$		TAXA DOMIC.	
FRAQ.		CR\$		REDESPACHO	5,00
PESO OU CUBAGEM		TOTAL			
0,100		58,30			
☒ FRETE PAGO					
☐ FRETE C/ CORRENTE					
☐ FRETE A PAGAR					
CONCORDO(AMOS) COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS) FORNECIDOS.					

DATA: 28/03/79
5.000 50x7 - 12/75 - grafisa offset

Funcionário

Remetente

CONFERE
CODEMAT
PAGO EM 10/04/79
TESOUREIRO



AMAZÔNIA PARAFUSOS

J. Conde Silva Ltda

Col. Duarte Prainha

Caixa Postal, 1509 - Agência Porto
CEP 78.000 - CUIABÁ - Mato Grosso

C.G.C. 03.507.027/0001-63

Insc. Est. 13.072.096-8

Parafusos, Porcas, Arruelas, Pregos, Correntes,
Dobradiças para Porteiras de Currais, Ferragens e
Ferramentas em Geral

NOTA FISCAL
A CONSUMIDOR

1.a VIA - Série D-1

No. 16304

Av. Ten. Cel. Duarte, 632 - Fone, 4935 - (Prainha)
CUIABÁ — Mato Grosso

Em 1 de de 197

Sr. RODEMARI F. JUNIOR

Rua

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	Unitário	TOTAL
30		Amelas ligas		30,00

CONFERE

CODENAT

PAGO EM 16/04/79

TRABALHOS

TOTAL CRS

50. $\frac{1}{2}$

Gráfica São João Ltda - Virgílio Malta, 12-51 - Bauru - I. 209.009.173 - CGC 44.998.102/0001-13

100 Talões - 12.001 a 17.000x4 - Série D-1 - 2/78

4

055

Casa Almeida

Almeida & Filho Materiais de Construções Ltda,

Av Tenente Cel. Duarte, 835 - Fone 6480

Cuiabá

Mato Grosso

c g c 03.920 8570001-18

Insc. est. 13 098 816-2

Série D I

NOTA FISCAL

Venda a Consumidor

Nº 1043

SR. CODEMAT P. JUNIA

End.

Data 08 de 03 de 1979

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
03	buicha Redução 1/2 x 3/4	1600	4800
03	buicha Redução 1/2 x 3/4	900	2700
			7500
TOTAL			7500

Grafibrás Rua Antonio João, 34

c g c 03 905 736/0001-54 - 10 T 1001 a 1500 - 5015 - Anl 002

CODEMAT

PAGO EM

TREASURERO

CONFERE



DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.

Peças em Geral para toda linha VOLKSWAGEN
Distribuição das Melhores Marcas pelos menores preços

Av. Dom Bosco, 1.075 - Fone 5488
Cuiabá — Mato Grosso

Nota Fiscal

Nº 40046

1ª Via - Série B-1

C.G.C. 03.117.413/0001-49 — Insc. Est. 13.065.445-0

Natureza da Operação:

VENDAS

Via de Transporte:

R.O.U.

Data da Emissão:

17/03 de 1979

Destinatário da Mercadoria

Nome da Firma

CO DE MNT. PROJ. JUNIA

Endereço

Município

ARIPUANA

Estado

MT

Insc. no C.G.C. nº

Insc. Est. nº

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	P. Unitário	TOTAL Cr\$
		ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)		
1		ASSO ALHO FUSCA E		600.00
1	15	BORRACHA PORTA		120.00
2		GUARNICAO LADO		80.00
1		1 VÍDEO 2 AT. L. J.		100.00
				900.00

CONFERE

DESPESAS ACESSÓRIAS
(por conta do destinatário)

Frete Cr\$

Seguro »

Total Cr\$

Valor Total da Nota Cr\$

900.00

Imposto de Circulação de Mercadorias
já incluído no preço Cr\$
Cobrado pela alíquota de %

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Município

DATA DA SAÍDA

17 03 79
dia mês ano

Característica dos Volumes:

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	P. Líquido	Peso Bruto



Distribuidora de Automóveis Ltda.
CGC(MF) 03.021.947/0001-40 - Insc. Est. 13.050.014-3
Av. Fernando Corrêa da Costa, 1263 - Caixa Postal 635
Fone PABX 321-2244 (Diretoria) 321-6434 - Telex 652182 TRDA
End. Telegr. «TRESCINCO» - CEP 78100 - Curitiba - Mato Grosso

NOTA FISCAL Nº 68989
1ª VIA Série «B-7»
Nat. da Operação _____
Via de Transporte _____
Data da Emissão 22/3/79

Destinatário da Mercadoria

Nome da Firma CODEMAT P. J. N. B
Endereço Cbs
Município _____ Estado mt
Insc. CGC N.º _____ Insc. no Est. N.º _____

Quantidade	Unidade	Discriminação dos Produtos	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO		
		Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Nº, etc.		
1		113 798 6N 1 Uedag		14000
1		113 701 602 - 2500		80000
				94000

RECEBEMOS

Curitiba, 22/3/79
[Signature]

CONFERE

Despesas Acessórias
(por conta do destinatário)
Frete _____ Cr\$
Seguro _____ Cr\$
TOTAL _____

TOTAL CR\$ 94000
VALOR TOTAL DA NOTA CR\$ 94000
Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço _____ Cr\$
Retido (pela alíquota) _____ %

Nome do Transportador _____
Endereço _____
Placa do Veículo _____ Estado _____ Mun. _____

Saida dos Produtos
_____/_____/_____
dia mês ano

Características dos Volumes					Peso Líquido	Peso Bruto
Marca	Número	Quantidade	Espécie			

Auto Peças Cuiabá

de Comercial Auto Peças Monteiro Pinto Ltda.

MATRIZ:

Rua Ten. Cel. Thogo da Silva Pereira, 1.360 - Cuiabá - MT

FILIAIS:

Rua 13 de Junho, 619 - Fone 321-3406 - Cuiabá - MT

Rua 13 de Junho, 90 - Fone 442 - Cáceres - MT

Endereço Telefônico: "CUIABAPÉÇA"

NOTA FISCAL

SÉRIE B-1

1ª VIA - CLIENTE

Nº 53936

RUA TEN. CEL. THOGO DA SILVA PEREIRA, 1.360 - CUIABÁ - MT

Fones: 321-9413 - sec. peças
321-4732 - sec. peças
321-5315 - escritório

C.G.C. 03.472.503/0001-58 - Inscrição Estadual 13.059.737-6

Natureza da Operação:

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota:

AVISTA
27/03/79

Nome: CODEMAT. PROJETO SUIV4.

Endereço:

Município: Cuiabá

Estado: MT

Inscrição Estadual

C.G.C.(M.F.)

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (ESPÉCIE, QUALIDADE, MARCA, TIPO, Nº, MODELO, ETC.)	Preço - Cr\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
1		CRUZETA DO CARDE		500,00

RECEBEMOS

Em, 27/03/79

CONFERE

CODEMAT
PAGO IN 16/04/79
RECEBEMOS

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)

Frete Cr\$
Seguro Cr\$
Total Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$

500,00

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADO-
RIAS - JÁ INCLUIDO NO PREÇO - CR\$
(CALCULADO PELA ALÍQUOTA DE %)

Nome do Transportador:

Endereço:

Placa Veículo

Estado:

Município:

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

SAÍDA DOS PRODUTOS

Dia / Mês / Ano

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	PÊSO	
				Líquido	Bruto

055



MAINARDI & DE DEUS LTDA.

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Av. Couto Magalhães, s/n — Fone 4841 — V. Grande - MT
Inscrição Estadual 13.096.496-4 — C. G. C. 03.831.906/0001-46

Nota Fiscal
SÉRIE B-1

Nº 1596

1ª VIA

Vendas à Vista

Natureza da Operação ☐ Via de Transporte ☐
Remete a CODEMAT P. JUNIOR
Estabelecido/s na _____
na cidade de _____ Estado de _____
Insc. no CGC(MF) N.º _____ Insc. Ex. nº _____
Em 9 de 3 de 19 79

As Seguintes Mercadorias:

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO Cr\$	
			Unitário	TOTAL
	1	Fee 1 x 3/4"		11,00
	2	3/4 x 1/2"		20,00
	30	Lvnc 1 x 3/4"		360,00
CODEMAT PAGO EM 16/04/79 TESOUREIRO CONFERE PAGO				

Valor Total desta Nota - Cr\$ 395,00

Despesas por Conta do Destinatário _____ Cr\$
Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço
Calculado pela alíquota de _____ % - Cr\$ _____

Nome do Transportador: _____

Endereço: _____

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PÊSO	
				Bruto	Líquido

25



MAINARDI & DE DEUS LTDA.

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Av. Couto Magalhães, s/n — Fone 4841 — V. Grande - MT

Inscrição Estadual 13.096.496-4 — C. G. C. 03.831.906/0001-46

1ª VIA

Nota Fiscal

SÉRIE B-1

Nº 1693

Vendas à Vista

Natureza da Operação ☐ Via de Transporte ☐

Remete a CODEMAT P. JUNIA

Estabelecido/s na _____

na cidade de _____ Estado de _____

Insc. no CGC(MF) N.º _____ Insc. Est. nº _____

Em _____ de _____ de 19 _____

As Seguintes Mercadorias:

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO Cr\$	
			Unitário	TOTAL
30		leitor simples 1 1/2		60000
CODEMAT PAGO EM 16/04/78 TESOUREIRO CONFERE PAGO				
Valor Total desta Nota - Cr\$			60000	

Despesas por Conta do Destinatário

Cr\$ _____

Cr\$ _____

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço

Calculado pela alíquota de _____ % - Cr\$ _____

Nome do Transportador: _____

Endereço: _____

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PÊSO	
				Bruto	Líquido

"Gráfica Eunice" Av. Pres. Vargas, 825 - Cuiabá-MT - Insc. Est. 13.091.983-7 C. G. . 03.754.520/0001-88
20 bls - 50x3 - 1.001 a 2.000 - 09/78 - Aut 1005

PAPELARIA DUNORTE

Comércio e Representações Ltda.

Rua 13 de Junho, 486

Cuiabá

Mato Grosso

nsc. Est. 13100087-9

C.G.C: 03929056/0001-13

**NOTA FISCAL DE VENDA AO
CONSUMIDOR**

Nº 1770

SÉRIE «D» 1ª VIA

Ilmo. Sr. RODEMAT P. SILVA.

End. _____ Nº. _____

Data da Emissão 30.10.1979

Quant.	Discriminação	P. Unit	TOTAL
05	BL. Nota Prom.	7,00	35,00

PAGAR

€ 35,00

TOTAL Cr\$

35,00

Grafica S. Luis Ltda Rua Barão de Melgaço Nº 2579 C.G.C. 03.831.716/0001-29
 Insc. Est. 13097484. 25 t/s 50x2 de 001 a 2500 Aut. 15

CODEMAT
 PAGO EM 16/10/79
 RAN
 TACOMARAO

CONFERE
 PC

056

055

**CODEMAT**C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

Nº 1156

Cr\$ - 4.220,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 4.220,00 -

(Quatro Mil, Duzentos e Vinte Contavos)

correspondente ao pagamento referente Recbolsos de despesas efetuadas em

Guibá com aquisição de peças e acessórios conf. Notas Fiscais nºs 1770 - 1693 - 1596

53936 - 68989 - 40046 - 1043 - 16304 - e despesas com despachos aéreos conf.!

conhecimentos nºs 136405 - 136275 - 136210 - 136048 - 89494 - 136084 - 136021 -

136143 - 136229

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 16 de April de 19 79

Assinatura

Nome da Firma:

C.G.C.

SIGNATÁRIO Hilton de Campos

DOC. CPF : 080.842.621 - 49

Enderêço Av: Major Amante

N.º 8/79 Cidade Vilhena-RO.

OUTROS DADOS

CONFERE



CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 848

Cr\$ - 1.680,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 1.680,00 ✓

(Hum Mil, Seiscentos e Oitenta Cruzeiros). " " " " " " " " " " " " " " " ")

correspondente ao pagamento referente serviços prestados no Projeto Juina, na /

função de servente de carpinteiro, no período de 02 à 14 - 01 - 79. " " " " "

[illegible]

Vilhena - Ro. 16 de 04 de 1975

ena - Ro. 16 de 04 de 1978
Eliodoro Pebo das Santa

Nome da Firma: _____

C. G. C.

" "

SIGNATÁRIO Elizário Pedro dos Santos

DOC: RG - n°028.736 - MT.

Enderêço Projeto Juina

N.o Cidade Projeto Juina -MT.

OUTROS DADOS:

21

061



CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 846

Cr\$ - 800,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 800,00 -

[illegible]

correspondente ao pagamento referente serviços prestados no Projeto Juina, na /

Função de Trab. Braçal, serviços de roçada em duas quadras do módulo pionei-

[illegible][illegible]

Figure 6.

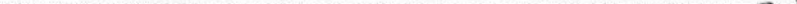
$\Pi = \Pi_0 = \Pi_1 = \Pi_2 = \Pi_3 = \Pi_4 = \Pi_5 = \Pi_6 = \Pi_7 = \Pi_8 = \Pi_9 = \Pi_{10} = \Pi_{11} = \Pi_{12} = \Pi_{13} = \Pi_{14} = \Pi_{15} = \Pi_{16} = \Pi_{17} = \Pi_{18} = \Pi_{19} = \Pi_{20} = \Pi_{21} = \Pi_{22} = \Pi_{23} = \Pi_{24} = \Pi_{25} = \Pi_{26} = \Pi_{27} = \Pi_{28} = \Pi_{29} = \Pi_{30} = \Pi_{31} = \Pi_{32} = \Pi_{33} = \Pi_{34} = \Pi_{35} = \Pi_{36} = \Pi_{37} = \Pi_{38} = \Pi_{39} = \Pi_{40} = \Pi_{41} = \Pi_{42} = \Pi_{43} = \Pi_{44} = \Pi_{45} = \Pi_{46} = \Pi_{47} = \Pi_{48} = \Pi_{49} = \Pi_{50} = \Pi_{51} = \Pi_{52} = \Pi_{53} = \Pi_{54} = \Pi_{55} = \Pi_{56} = \Pi_{57} = \Pi_{58} = \Pi_{59} = \Pi_{60} = \Pi_{61} = \Pi_{62} = \Pi_{63} = \Pi_{64} = \Pi_{65} = \Pi_{66} = \Pi_{67} = \Pi_{68} = \Pi_{69} = \Pi_{70} = \Pi_{71} = \Pi_{72} = \Pi_{73} = \Pi_{74} = \Pi_{75} = \Pi_{76} = \Pi_{77} = \Pi_{78} = \Pi_{79} = \Pi_{80} = \Pi_{81} = \Pi_{82} = \Pi_{83} = \Pi_{84} = \Pi_{85} = \Pi_{86} = \Pi_{87} = \Pi_{88} = \Pi_{89} = \Pi_{90} = \Pi_{91} = \Pi_{92} = \Pi_{93} = \Pi_{94} = \Pi_{95} = \Pi_{96} = \Pi_{97} = \Pi_{98} = \Pi_{99}$

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 16 de 04 de 1977

Assinatura

Nome da Firma: _____

C. G. C. 

SIGNATÁRIO Francisco Borges dos Santos

DOC: RG - 089.657 - NT.

Enderêço Rua - Feliciano Serru

N.º	S/Nº	Cidade	Coxim - MT
-----	------	--------	------------

OUTROS DADOS:

2.1

**CODEMAT**CGC 03.474.053/0005-66
13059875-5

Valor Bruto..... @ 2.443,35- /

Desconto:

Nº 734 /

Imposto de Renda..... @ 32,00- /

Liquido a receber @ 2.411,35- /

Cr\$ -2.443,35- /

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ -2.443,35- /

Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Cruzeiros e Trinta e /)
Cinco Centavos)
correspondente ao pagamento, referente a 21 (vinte e um) dias de /
serviços prestados na função de trabalhador braçal, no Projeto /
Juina, no período de 01 a 21/Janeiro/79. /

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 16 de 04 de 1979 /

João Maria Pinheiro Ramalho
Assinatura

Nome da Firma: /

C. G. C. /

SIGNATÁRIO JOSÉ MARIA PINHEIRO RAMALHO

DOC: CP Nº 023828 462ª

Endereço Rua Getulio Vargas

N.º s/nº Cidade Vilhena - RO -

OUTROS DADOS: /

CONFERE

**CODEMAT**

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 32,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

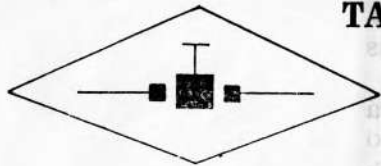
Valor Recebido de José Maria Pinheiro Ramalho, a favor do Imposto de Renda
ref. serviços prestados no Projeto Juina, descontos conf. tabela de trabalho sem vín-
culo empregatício.

Vilhena, - Ro. 16 de Abril de 1979

VISTO

Eng. Residente

Tesoreroiro



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia

Loja 10 - Telefone: 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida - Telefone: 23-2386

BELÉM - PARÁ

Conhecimento Aéreo

Nº 39433 085

1.ª VIA - CLIENTE

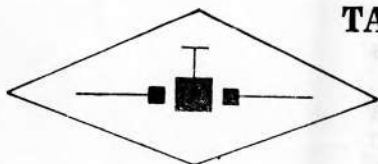
DE	Quiala	CÓDIGO	CAB	PARA	V. L. HENA	CÓDIGO	BVA
ORIGEM	NOME	ENDEREÇO	TEL.	DESTINO	NOME	ENDEREÇO	TEL.
					Ademir R. dos		
					Santos		
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER				VALOR SEGURO	
01	pele	Impressos				CR\$ 5.11	
TARIFA APLICADA		CÁLCULO		☒ FRETE PAGO			
m3 ()	m3 ()			☐ FRETE C/ CORRENTE			
EXP	CR\$ 1250	FRETE		☐ FRETE A PAGAR			
ENC	CR\$	PREVID.		CONCORDO(AMOS) COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES			
IND	CR\$	AD. VALOREM		IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS)			
RET	CR\$	TAXA DOMIC.		SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS)			
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO		FORNECIDOS.			
PESO OU CUBAGEM		TOTAL					
0.200		50.00					

DATA: 03/01/79

5.000 50x7 - 12/75 - grafisa offset

Funcionário

Remetente



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia

Loja 10 - Telefone: 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida - Telefone: 23-2386

BELÉM - PARÁ

Conhecimento Aéreo

Nº 39375

1.ª VIA - CLIENTE

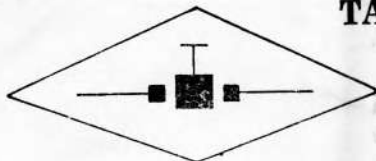
DE	Quiala	CÓDIGO	CAB	PARA	V. L. HENA	CÓDIGO	BVA
ORIGEM	NOME	ENDEREÇO	TEL.	DESTINO	NOME	ENDEREÇO	TEL.
					Ademir Rodrigues		
					Santos		
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER				VALOR SEGURO	
02	pele	Impressos				CR\$ 5.11	
TARIFA APLICADA		CÁLCULO		☒ FRETE PAGO			
m3 ()	m3 ()			☐ FRETE C/ CORRENTE			
EXP	CR\$ 1250	FRETE		☐ FRETE A PAGAR			
ENC	CR\$	PREVID.		CONCORDO(AMOS) COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES			
IND	CR\$	AD. VALOREM		IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS)			
RET	CR\$	TAXA DOMIC.		SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS)			
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO		FORNECIDOS.			
PESO OU CUBAGEM		TOTAL					
2.000		50.00					

DATA: 22/12/78

5.000 50x7 - 12/75 - grafisa offset

Funcionário

Remetente



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia

Loja 10 - Telefone : 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida — Telefone : 23-2386
BELÉM — PARÁ

Conhecimento Aéreo

065

Nº 39481

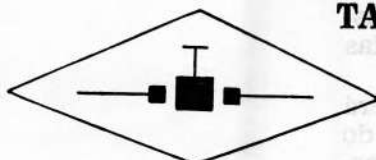
1.ª VIA - CLIENTE

DE	Quilase	CÓDIGO	COB	PARA	Vilhena	CÓDIGO	SDA
ORIGEM	NOME ENDEREÇO TEL.	CODEMAT		DESTINO	NOME ENDEREÇO TEL.	CLARI SIMONATTO CODEMAT	
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER				VALOR SEGURO	
01	ENV.	DOCUMENTO				CR\$ SVD	
TARIFA APLICADA		CÁLCULO		☒ FRETE PAGO			
m3 () m3		FRETE 7m 50,00		☐ FRETE C/ CORRENTE			
EXP	CR\$ 1200	PREVID.		☐ FRETE A PAGAR			
ENC	CR\$	AD. VALOREM		CONFERE			
IND	CR\$	TAXA DOMIC.		CONCORDO(AMOS) COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES			
RET	CR\$	REDESPACHO		IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS)			
FRAQ.	CR\$	TOTAL 50,00		SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS)			
PESO OU CUBAGEM				FURNECIDOS.			
0.500				Remetente			

DATA 9/01/75
5.000 50x7 - 12/75 - grafisa offset

Funcionário

Remetente



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia

Loja 10 - Telefone : 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida — Telefone : 23-2386
BELÉM — PARÁ

Conhecimento Aéreo

Nº 89036

1.ª VIA - CLIENTE

DE	Quilase	CÓDIGO	COB	PARA	Vilhena	CÓDIGO	SDA
ORIGEM	NOME ENDEREÇO TEL.	CODEMAT		DESTINO	NOME ENDEREÇO TEL.	HILTON CAMPOS	
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER				VALOR SEGURO	
01	VOLUME	DOCUMENTO				CR\$ SVD	
TARIFA APLICADA		CÁLCULO		☒ FRETE PAGO			
m3 () Kg		FRETE 7m 50,00		☐ FRETE C/ CORRENTE			
EXP	CR\$ 1200	PREVID.		☐ FRETE A PAGAR			
ENC	CR\$	AD. VALOREM		CONFERE			
IND	CR\$	TAXA DOMIC.		CONCORDO(AMOS) COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES			
RET	CR\$	REDESPACHO		IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS)			
FRAQ.	CR\$	TOTAL 50,00		SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS)			
PESO OU CUBAGEM				FURNECIDOS.			
0.500				Remetente			

DATA 16/01/75
5.000 50x7 - 12/75 - grafisa offset

Funcionário

Remetente

4



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875.5

№ 1154

Cr\$ - 615,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 615,00 -

(Seiscentos e Quinze Cruzeiros). ")

correspondente ao pagamento referente reembolso de despesas efetuadas em Guia-

ba-MT, conf.nota fiscal nº42486 e conhecimentos aéreos nºs39481 - 89036 - /

39433 - 39375 - 39310 - 39378 - 39441. u

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 16 de abril de 1979

Assinatura

Nome da Firma: _____

C.G.C.

SIGNATÁRIO *Hilton de Campos* **FERE**

DOC. CPT: 080.842.621 - 49

Enderêço A : Major Amaranto S/ro

N.º	Cidade	Vilhena-RO.
-----	--------	-------------

OUTROS DADOS

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Codemat Projeto
Juina-Diversos

- 9.075,59

(Nove Mil, Setenta e Cinco Cruzeiros, Cinquenta e Nove Centavos

[illegible]

Codemat Projeto Juina.

9 075 59

Vilhena-RO', 16

Abril

79

16 04 79

Cheque n°235877

Cheque Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Verbas do Estado

Utilizado para pagaentos diversos.

CONFERE

Hom 251
Ran 2-1

**CODEMAT**C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

Nº 1153

Cr\$ - 2.400,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 2.400,00 -

(Dois Mil e Quatrocentos Quarenta)

correspondente ao pagamento referente reembolso de despesas efetuados em Curitiba-PR., ref. aquisição de 01 (uma) ponte de eixo Scania, conf. Nota Fiscal nº 043998 - Auto Pegas 13 de Junho Ltda.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 16 de Abril de 1979

Jaír José da Silva
Assinatura

Nome da Firma: _____

C.G.C. _____

SIGNATÁRIO *Jaír José da Silva*

DOC. RG - 3.802.050 - SP.

Enderêço *Cohab Velha*

N.º 167 Cidade *Quibá - MT.*

OUTROS DADOS _____

CONFERE

*Visto
Homologado*

AUTO PEÇAS 13 DE JUNHO LTDA.

Avenida Fernando Correa, 280

End. Teleg, PEÇATREZE - Fone 4220

C.E.P. 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

NOTA FISCAL

1ª Via — Série B

№ 043998

AV. FERNANDO CORREA, 280 -- FONE 4220 -- CUIABÁ - MT.
C.G.C. (MF) 03.488.244/0001-53 -- Inscr. Est. 13059602-7

Natureza da Operação

Via de Transporte.

Data da Emissão da Nota 13/04/1979

DESTINATARIO DA MERCADORIA

Nome da Firms

Enderêço

Município

Estado

Insc CGC N.

Insc. Est.

Qde.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO) (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo número etc.)	PREÇO Unitário	CR\$ TOTAL
01	pe	Ponta de eixo Leamia		2.400,00

RECEBEMOS
 EM 13/01/79
 10070000 14 00 00000 01000

CONFERE

CODEMAT
 PAGO EM 16/01/79
 10070000

Despesas Acessórias
(por conta do destinatário)

Frete ... Cr\$ _____

Seguro...Cr\$

Total ... Cr\$

Valor Total da Nota Cr\$

Imposto de Circulação de Mercadorias
já incluído no preço.....Cr\$
calculado pela alíquota de.....%
Não vale como recibo

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo _____ Estado _____ Município _____

Características dos Volumes

Saida dos Produtos

Dia _____ Mês _____ Ano _____

Marca	Numero	Quant.	Espécie	PESO	
				Bruto	Liquido

Utilizada no Saneamento do Sr. Mario
Luzi, que foi quebrada em Serviço PI
Esta Rio.


C O D E M A T

 C.G.C. 03.474.053/0005-66
 13059875-5

Nº 1057

Cr\$ = 1.047,15 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 1.047,15 =

(Hum mil, quarenta e sete cruzeiros e quinze centavos. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)

correspondente ao pagamento dos serviços prestados no período de 01 a 09 de Março de 1.979, na função de Trabalhador Braçal, no Projeto Juina desta Cia.

 !/!
 !/!
 !/!
 !/!
 !/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 13 de Março de 1979

 Santo Fortunato
 Assinatura

 CODEMAT
 PAGO EM 16.04.79
 TESOUREIRO

Nome da Firma: !/!

C.G.C. !/!

SIGNATÁRIO Santo Fortunato

DOC. Tit. de Eleitor nº 1.947 - 3ª Secção

Endereço Projeto Juina

N.º Cidade Aripuanã - MT

OUTROS DADOS

CONFERE



C O D E M A T

C. G. C. (M.F.) 03.474.053

$21.059,40 \times 5\% = 103,00$
 Imp. definitivo = 90,00
 J. Renta a recibir: 13,00

№ 1829

Cr\$ 2.059,40 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 2.059,40 -

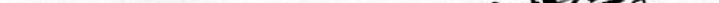
(Dois Mil, Cinquenta e Nove Cruzeiros e Quarenta Centavos). " _ " _ " _ " _ " _ " _)

correspondente ao pagamento ref. serviços prestados no Projeto Juina, na função de T. Braçal, no período de 01 à 24 de Agosto de 1.978, do indígena TAMARÍ PA GASKARINA.

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Projeto Juina, MT., ~~Canadá~~. 02 de Março de 1979

Nome da Firma: _____

C. G. C. 

SIGNATÁRIO Aimoré Cunha da Silva

DOC.: RG - n°370133 - SSP - RS

Enderêco Riozinho BR. 364 - RO.

N.º Cidade Riozinho - BR. 364 - RO.

OUTROS DADOS:

ASSINATURA

ADM PERI - FUNAI

21

**C O D E M A T**

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

Nº 1151

Cr\$ - 1.503,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 1.503,00 -

(Em Mil, Quinhentos e Três Cruzados)

correspondente ao pagamento referente despesas efetuadas em Quiabá, com aqui -

sicção de uma passagem no trecho Quiabá/Vilhena-RO., conf. Bilhete nº021635, 1

a serviço desta Cia. no Projeto Juina.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 16 de Abril de 1979

Assinatura

Nome da Firma:

C.G.C.

SIGNATÁRIO Paulo Carneiro da Silva

DOC. CPE : 107.741.651 - 20

Enderêço Juina

N.º S/Nº Cidade Juina-MT.

OUTROS DADOS

CONFERRIDO

071

TABA TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A HANGAR: Av. Dr. Freitas S/N TELEFONES 226 4111 - 223 0588 - 223 2386		5a. VIA		No. 021635		SÉRIE C	
		CUPOM DO PASSAGEIRO					
CÁLCULO TARIFAS		EMITIDO EM TROCA DE		BILHETES CONJUGADOS:		DATA E LOCAL EMISSÃO	
PREÇO	1375,00	No.	SÉRIE	No.	SÉRIE		
TAXA EMB.	700	ASS.		No.	SÉRIE		
FUND. AEROV.	11400	BAGAGEM		DE:		AGENTE	
		LIVRE	EXCESSO			No.	O PAX. DEVERÁ ESTAR NO AEROP.
		VOL.	PESO			VOO	DATA HORA RESERVA
TOTAL	128300	PARA:				500	
FORMA PAG.		NOME PAX:					

CONFERE

22

SCALA AÉRO TAXI LTDA.

AEROPORTO MARECHAL RONDON

FONE: 5291

CUIABÁ - MT.

C.G.C. 03.538.908/0001-15

Insc. Estadual 13.084.379-2



BILHETE

4842

Nome: <u>JOSE CARLOS SILVA</u>		FRETAMENTO	
De: <u>CUIABÁ</u>	Data Viagem { Ida: <u>11/11/84</u>	Horas Voadas	Cr\$ <u>1800,00</u>
Para: <u>CUIABÁ</u>	{ Volta: <u>12/11/84</u>	Horas Espera	Cr\$ <u> </u>
Para: <u>CUIABÁ</u>	Hora Emb. { Ida: <u>13h</u>	Pernoite . . .	Cr\$ <u> </u>
{ Volta: <u> </u>		Kms. Voados	Cr\$ <u> </u>
EMIÇÃO		Taxas	Cr\$ <u> </u>
Data: <u>11/11/84</u>	Aeronave: <u> </u>	TOTAL	Cr\$ <u>1800,00</u>
Local: <u>CUIABÁ</u>	Relatório: <u> </u>	ou n.º requisição <u> </u>	
Agente: <u> </u>	Obs.: <u> </u>	Forma de Pagamento: <u> </u>	
Ass. Passag.			

CONFERE



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

072

Nº 1152

Cr\$ - 1.800,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 1.800,00 -

(Um Mil e Oitocentos Cruzzeiros).

correspondente ao pagamento referente despesas efetuadas em Guibá, com aquisição

de uma passagem aérea no trecho Guibá/Vilna, a serviço desta Cia. no Pro

jeto Vilna, Bilhete nº4842.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 16 de Abril de 1979

Jose Carlos Sobrinho
Assinatura

Nome da Firma:

C.G.C.

SIGNATÁRIO José Carlos Sobrinho

DOC. RG Em 1ª - nº870.870

Enderêço Rua - 1

N.º 81 Cidade Rosário D'Oeste - MT.

OUTROS DADOS

CONFERE

Augusto José DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Augusto José
Ferreira

- 11.662,57

[illegible]

Augusto José Ferreira .

11 662 57

Vilhena-RO., 16

Abril

79

16 04 79

Cheque n°235878

Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de VilhenaRO.

Verbas do Estado

Utilizado para pagamento ao Sr. Augusto José Ferreira, ref. sua rescisão de Contrato.

~~CONFERE~~

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

074

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
ENDEREÇO PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÃ - MATO GROSSO			
ATIVIDADE PROJETOS DIVERSOS	CGC/MF N.º 03.474.053/0005 - 66	MATRÍCULA NO INPS --	
EMPREGADO AUGUSTO JOSÉ FERREIRA	N.º DA CTPS 78.941	SÉRIE 61ª	
REGISTRO N.º 334	CARGO MECÂNICO	ADMISSÃO EM 22 / 11 / 19 77	
DESLIGAMENTO EM 20 / 04 / 19 79	AVISO PRÉVIO EM 20 / 03 / 19 79	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 22 / 11 / 19 77	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ = 7.490,50 =

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$ F.G.T.S.	Comissões.....	Cr\$ --
Aviso Prévio.....	Cr\$ --	Horas Extras.....	Cr\$ --
13.º Salário.....4/12	Cr\$ 2.496,84 33	Gratificação.....	Cr\$ --
Salário-Família.....	Cr\$ --	Ad. Periculosidade.....	Cr\$ --
Férias Vencidas.....	Cr\$ --	Ad. Insalubridade.....20 dias Abr.	Cr\$ 327,00 6
Férias Proporcionais.....5/12	Cr\$ 3.121,05 27	Ad. Noturno.....	Cr\$ --
Prejudicado 14/63.....	Cr\$ --	FGTS - Quitação.....	Cr\$ 599,23 29
Prejudicado 20/66.....	Cr\$ --	FGTS - mês anterior.....	Cr\$ --
Saldo de Salários.....20 dias Abr.	Cr\$ 4.666,60 6	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$ 59,92 29
.....	Cr\$ --	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$ 791,42 29
.....	Cr\$ --	TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 12.062,06

DESCONTOS

Previdência.....Ipemat	Cr\$ 399,49	
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$ --	
Adiantamentos.....	Cr\$ --	
.....	Cr\$ --	
.....	Cr\$ --	
TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 11.662,57	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ = 11.662,57 =

(Onze mil, seiscentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta e sete centavos. x.x.x.x.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Vilhena - RO, 20 de Abril de 19 79

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

JUIZADO DE PAZ

DE VILHENA.

JUIZ: JOÃO CARLOS REGERT

**CODEMAT**

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 399,49 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Augusto José Ferreira, a favor do Ipemat conf. resisão de
contrato de trabalho, ref. saldo de salário.

Vilhena, - Ro. 16 de Abril de 19 79

VISTO

Eng. Residente

Tesoureiro

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Helmo Krilow

- 12.002,00 -

(Dose Mil e Dois Graseiros). " " " " " " " " " " " " " " " " " "

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

12 002 00

Vilhena-RO., 16

Abf11

79/

16 04 79

Cheque n°235879

Banco Bamerindus do Brasil S/A- Ag. de Vilhena-RO.

Verbas do Estado

Utilizado para pagamento a Helmo Krilow.

CONFERENCE

Handwritten signature: *Hamid*

**CODEMAT**

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$

- 249,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Helmo Krilow, a favor do Imposto de Renda, ref. serviços prestados no Projeto Juina, na função de pedreiro, no mês de março/79, descontos conf. tabela de trabalho sem vínculo empregatício.

Vilhena, - Ro. 16 de Abril de 1979

VISTO

Eng. Residente


 Tesoureiro

**C O D E M A T**

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

Bruto Cr\$ 6.250,00 ✓

Nº 1074 ✓

Descontos

Imposto de Renda Cr\$ 249,00 ✓

Líquido a receber Cr\$ 6.001,00 ✓

Cr\$ - 6.250,00 - ✓

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr\$ - 6.250,00 -

(Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Cruzeiros))

correspondente ao pagamento refere te serviços prestados no mês de março/79, na

função de pedreiro, na construção da Central de operações no Projeto Juina -

1979.

.

.

.

.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 16 de Abril de 1979

Helmo Krilow
Assinatura

Nome da Firma:

C.G.C.

SIGNATÁRIO Helmo Krilow

DOC. CPF - 111.058.871 - 20

Enderço Projeto Juina

N.º Cidade Projeto Juina - MT.

OUTROS DADOS

CONFERE



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

Bruto C\$6.250,00

Descontos

Imposto de Renda R\$ 249,00

Líquido á receber	<u>R\$6.001,00</u>
-------------------	--------------------

№ 1073

Cr\$ - 6.250,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 6.250,00 -

(Seis Mil Duzentos e Cinquenta Cruzeiros). " _ " _ " _ " _ " _ " _ " _ " _ " _ " _ " _ " _ ")

correspondente ao pagamento referente serviços prestados no mês de fevereiro. /

79, na função de pedreiro, na construção da Central de Operações no Projeto Ju

inc-107

[illegible]

01_02_03_04_05_06_07_08_09_10_11_12_13_14_15_16_17_18_19_20_21_22_23_24_25_26_27_28_29_30_31_32_33_34_35_36_37_38_39_40_41_42_43_44_45_46_47_48_49_50_51_52_53_54_55_56_57_58_59_60_61_62_63_64_65_66_67_68_69_70_71_72_73_74_75_76_77_78_79_80_81_82_83_84_85_86_87_88_89_90_91_92_93_94_95_96_97_98_99_100

88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

=====

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 16 de Abril de 19 79


Assinatura

Nome da Firma: _____

C.G.C.

SIGNATÁRIO Helmo Krilow

DOC. CPT. 111.058.871 - 20

Endereço Projeto Juina

N.º S/10 Cidade Projeto Juina - MT.

OUTROS DADOS

21



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ **249,00**

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Helmo Krilow, a favor do Imposto de Renda, ref. serviços prestados no Projeto Juina, na função de pedreiro no Mês de fev/79, descontos efetuados conf. tabela de trabalho sem vínculo empregatício.

Vilhena, - Ro. 16 de Abril de 1979

VISTO

Eng. Resident

Tesoureiro

- 2.160,00 -

(Dois Mil, Cento e Sessenta Cruzeiros). "=====

Donato Ferreira de Queiroz .

2 160 00

Vilhena-RO., 16

Abril

79

16 04 79

Cheque n° 235880

Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Verbas do Estado

utilizado para pagamento ao posto Cinta Larga - de - Donato Ferreira de Queiroz, ref. aquisição de 400 litros de óleo diesel.

CONFERE

reira de Queiroz, ref. aquisi



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Cinta Leão - do - Dongto Ferreira de Queirós R\$ 2.160,00

№ 7274

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 400 litros de óleo diesel, para:

abastecer motores estacionários no Projeto Juiz.

Vilhena, 14 de Abril / de 19 79

Administração

Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

— DE —

DONATO FERREIRA DE QUEIROZ

BR. 364 - Vila de Vilhena

Vila de Vilhena — T. F. Rondonia

CGC 05.906.490/0001-03	Jucor 1-1429	Suframa 209
------------------------	--------------	-------------

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

№ 60586

1.a V I A - Série «D»

Data da Emissão 14/4/79

Ilmo. Sr. *O. O. de M. L.*

Rua Nº

Quant.	Discriminação	P. Unitário	Total
400	ROBEMAY PAGO EM 16.10.175 <i>Car. 22</i> TESOUREIRO CONFERE <i>R</i>		216000

Terizinha Pinheiro Virgulino
Gráfica Msa. Sra. das Graças - Porto Velho - RD.
200 bls. 3x50 de 55001 a 65000 AID 771 de 11-10-77

TOTAL CRS

10

Carta Convite nº 11B/79, referente aquisição de:

30 sacos de cimento

Foram enviadas Cartas Convites para as seguintes
Firmas de Vilhena - RO -

REMAIM -de- Mario Alcides Vobeto, que apresentou
proposta de R\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por saco de cimento.

DEMÉTRIO & CIA. LTDA., que não apresentou propos
ta.

VICOM - Dist. Comercial Ltda., que não apresentou
proposta.

Em face do acima exposto, determino que a compra
de 30 sacos de cimento, seja feita em REMAIM -de- Mario Alcides Vo
beto, por ser o unico a apresentar proposta.

Vilhena (RO), 16 de Abril de 1.979

P/

Engº Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina.

CONFERE

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

PREPARADO POR:

ITENS

JUSTIFICATIVA:

Mapa de Licitação

11B/79

PROCESSO

CONFERE

VISTC

☐ Menor Preço☐ Melhor Prazo☐ Melhor Qualidade

☒ **Unica Fonte**

□

L I C I T A N T E S

[illegible]

CONVITE N. 11/B/79

ILMO. SR. REMAIM - MARIO ALCIDES VOBETO

AVENIDA MARECHAL RONDON S/N - VILHENA - RO -

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 16 de Abril de 1979.

ITEM	ARTIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
I	Fornecimento de: 30 sacos de cimento			200.00
II	Local de entrega: Escritório de Vilhena - RO -			
III	Prazo p/ entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
IV	Obs: Transcrever na via branca o preço unitário, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao / Escritório de Vilhena - RO - dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada			
VALOR TOTAL DA MERCADORIA R\$ 6.000.00				
VILHENA 16/04/79				
JH.				
CONFERE				

— Para atender em 13 de Abril de 1979

— Processo N.º

CODEMAT

CONVITE N.11B/79

ILMO. SR. VICOM - DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

AVENIDA MAJOR AMARANTE - VILHENA - RO -

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 16 de Abril de 1979

ITEM	A R T I G O	UNID.	QUANT.	PREÇO Unitário
I	Fornecimento de: 30 sacos de cimento			
II	Local de entrega: Escritório de Vilhena - RO -			
III	Prazo p/entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
IV	Obs: Transcrever na via branca o preço unitário datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena - RO - dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
Recebi CC em 13/04/79				
CONFERE <i>ho</i> <i>elza Delafab.</i>				

— Para atender
— Processo N.º

Vilhena (RO)

~~Quarta~~ 13 de Abril de 19 79

C O D E M A T

C O N V I T E N. 11B/79

ILMO. SR. DEMÉTRIO & CIA. LTDA.

AVENIDA MAJOR AMARANTE - VILHENA - RO -

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo in-
dicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 16 de Abril de 1979

ITEM	A R T I G O	UNID.	QUANT.	PREÇO Unitário
I	Fornecimento de: 30 sacos de cimento			
II	Local de entrega: Escritório de Vilhena - RO -			
III	Prazo p/ entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
IV	Obs: Transcrever na via branca o preço unitário datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena - RO - dentro do prazo es- tabelecido, a fim de que a cotação seja conside- rada.			
<i>RECEBI CC EM 13/04/79</i> <i>João Benedito Schuartz</i> CONFERE				

— Para atender
— Processo N.º

Vilhena (RO)

~~CINQUENTA~~ 13 de Abril de 19 79



REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - VILHENA - Rondonia

Jucor 1-2714

cgc 05922885/0001-08

1.a V I A Série «D-1»

**Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor**

№ 7215

Vilhena, 16 de 04 de 1979

Ilmo. Snr. CODEMAT

Endereço PROJETO JUINA-MT.

[illegible]

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc.
63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

TOTAL Cr\$

6	000	000
---	-----	-----

NÃO VALE COMO RECIBO

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Remain - Mário Alcides Vobeto586.000,00

Autorização de Despesas

Nº 7275

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 30 sacos de Cimento para ser usa-

do na construção da Central de operações, no Projeto Juina.

Vilhena, 16 de Abril de 1970

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

68

Autorização de Despesas

№ 7356

[illegible]

Vilhena, 26 de Março de 1979

Administração

.....
Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

-AÇOUGUE DUARTE-

Av. Perimetral, s/n.	—	Julio	—	Aripuanã - MT.
C.G.C. 03.934.643 0001-09		Juiz 131.019.112		Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 113

Data da emissão 16.09.75

1. 1980, 89. CODEMAS PROGETO JUNIO

R u a

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
20 kg's	Carne \$ 6550	110,00	2.200,00
	CONFERE		

Ind. Granica Oresti Ltda. Vitoria 45C 05.208.347/0001-91
10 Talder 50X3 de 091 a 500 AID Exaltoria Especial da Capital MT.

TOTAL CrS || 2200.00

786



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7355

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 20 Kilos de carne sem osso para atender a equipe de bueiros, a serviço desta Cia. no Projeto Juina. x.x.x.x.x.

[illegible]

.....

Vilhena, 26 de Março de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

-AÇOUGUE DUARTE-

Antonio Almelda Duarte

Av. Perimetral, s/n. — Juina — Aripuanã - MT.

C.G.C. 03.934.643 0001-09	Jucor 131.019,112	Suframa
---------------------------	-------------------	---------

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 112

Data da emissão 16.09.79

lmo. 89. Codemat Projeto Juina

Ru

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
20 kg	carne flossa	110,00	2.200,00
	CONFERE		

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena CEC 85.208.347/cont-nop
10 Valores SPX3 de 0% a 500 AID Exetoria Especial da Capital MT.

TOTAL Cr\$ 2.200,00

16

086



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7237

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 20 Kilos de carne sem osso para
atender a equipe de bueiros, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x

[illegible]

.....

Vilhena, 19 de Março de 1979

Administração

.....
Administração

C O N F E R E

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

-AÇOUGUE DUARTE-

Av. Perimetral, s/n.	—	Juina	—	Aripuanã - MT.
C.G.C. 03.934.643 0001-09		Jucor 131.019.112		Suframa

#GTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 110

Data da emissão 16.04.79

1. mo. Sr. Ademir Pereira Junior

.....

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
20 kg's	cane s/osso	110,00	2.200,00
	CONFERE Moraes		

Ind. Grafica Brasil Ltda. Vilas 661.05.208.347/0001 Reg
10 Valores SPX3 de 001 a 500 AID Exortoria Especial da Capital MT.

TOTAL CFS 22,000.00

086

-AÇOUGUE DUARTE-

Antonio Almelda Duarte

Av. Perimetral, s/n. — Juína — Aripuanã - MT.
C.G.C. 03.934.643 0001-09 Jucor 131.019.112 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via — Série «D/I»

Nº 109

Data da emissão 16.04.75

Em nome de CO.Demat. Projeto Juína

Rua

Nº

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
04 kg	Costela	70,00	280,00
15 kg	Carne Slossa	110,00	1650,00
Visto CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vitrine: CEC 05.208.347/cont. 019

10 feitores 50X3 de 001 a 500 AID Exatonia Especial do Capital MT.

TOTAL Cr\$ 1.930,00

11

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Açougue Duarte - R\$-2.200,00-

Autorização de Despesas

№ 7234

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 20 Kilos de carne sem osso para
atender a equipe de bueiros, a serviço desta Cia. no Projeto Juina. x.x.x.x.x.x

[illegible][illegible]

Vilhena, 12 de Março de 1979

Administração

Administração

CONFERE
re

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

-AÇOUGUE DUARTE-

Antonio Almeida Duarte

Av. Perimetral, s/n.	—	Juino	—	Aripuanã - MT.
C.G.C. 03.934.643 0001-09		Jucor 131.019,112		Sufrema

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 108

Data da emissão 16.09.79

L. no. 37 Codemat Projeto Juina

Rua _____ N. _____

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
20 kg	carne flossa	110,06	2.200,00
Visto CONFERE R			

Ind. Gracca Brasil Ltda. - Pindamonhangaba - SP 95.290.347/0001 00

10 Títulos SÓXS de R\$ 1 a 500 e 10 Exatória Especial de Capital NT.

TOTAL Cr\$ 2200.00

220000

086



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7233

[illegible]

Vilhena, 08 de Março de 1979

Administração

CONFERE
R

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

-AÇOUGUE DUARTE-

Antonio Almelda Duarte

Av. Perimetral, s/n.	—	Juina	—	Aripuanã - MT.
C.G.C. 03.934.643 0001-09		Jucor 131.019.112		Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

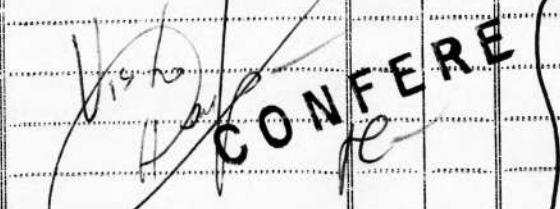
№ 105

Data da emissão 16.04.79

1. mo. 87. Codemal Projeto Suíça

Ruq

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
20kgs	carne s/osso	110,00	2.200,00
			

Ind. Graciosa Bretti Ltda. - Piraí - RJ 95.200.347/0001-00
10 Várzea São João do Rio - 500 - Av. Estoril Especial da Capital - RJ

TOTAL Cr\$ || 2.200,00

Projeto Juina

086



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Açougue Duarte = Cr\$ 2.200,00 =

Autorização de Despesas

Nº 5439

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 20 (vinte) Kg de carne sem osso, para atender a equipe de Bueiros, no Projeto Juina.

Vilhena, 06 de Março de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

-AÇOUGUE DUARTE-

Antonio Almeida Duarte

Av. Perimetral, s/n. — Juina — Aripuanã - MT.
C.G.C. 03.934.643/0001-09 Jucor 131.019.112 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 100

Data da emissão 16/03/79

Em nome de: Code-mat Projeto Juina

Rua N.º

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
20 Kg	Carne	110	2200,00
CONFERE			2200,00
TOTAL Cr\$			

Ind. Gráfica Borelli Ltda. Vilhena - Cx. 95.209.347/0001-04
10 Tabelas SPX3 de 001 a 500 NCC Exatidão Especial de Capital MT.



C O D E M A T

CGC 03.474.053/0005-66

13059875-5

086

Nº 738

Cr\$ - 21.730,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 21.730,00 -

(Vinte e Um Mil, Setecentos e Trinta Cruzzeiros)

correspondente ao pagamento ref. aquisição de Carne para suprir despesas de alimentação com servidores desta Cia., e serviço no Projeto Juína conf. Notas Fiscais nºs 100 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 -

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 16 de Abril de 1979

Antonio A. Duarte
Assinatura

Nome da Firma: Agougue Duarte - de - Antonio A. Duarte

C. G. C. 03.934.643/0001 - 09

SIGNATÁRIO

DOC:

Enderêço Av: Perimetral

N.º 7/19 Cidade Juína - MT.

OUTROS DADOS:

CONFERE

Visto
Harpe

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Corrêa

-25.900,00-

(Vinte e Cinco Mil e Novecentos Cruzeiros) .X..X..X..X..X..X..X..

[illegible]

Jose Correa

25.900,00

Vilhena(RO), 16

Abril

79

16 04 79

CÓPIA DO CHEQUE Nº 235.883

BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - AG. DE VILHENA - RO -

UTILIZADO PARA PAGAMENTO AO SR. JOSÉ CORRÊA (Restaurante Juina), referente

CONFERE

- RO -

estaurante Juina), referente

Henri

Ran

088



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Correia - G\$-1.260,00-

№ 7246

[illegible]

Vilhena, 15 de Março de 1979

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE



ESTADO DE MATO GROSSO

988

Autorização de Despesas

№ 7244

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 23 Refeições para os funcionarios
desta Cia. no Projeto Juina, no dia 13 de Março de 1.979.

Vilhena, 13 de Março de 1979

Administração

Administração

CUNFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



ESTADO DE MATO GROSSO

José Correia - C\$-1.400,00-

Autorização de Despesas

№ 7245

[illegible]

Vilhena, 14 de Março de 1979

Administração

Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

988



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7242

[illegible]

Vilhena, 11 de Março de 1979

Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE
10

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7243

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

[illegible]

Vilhena, 12 de Março de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

088



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7223

desta Cia , no projeto Juina no dia 01 de março de 1 979. " " " " " " " " " " " " " " " "

U=U₁U₂U₃U₄U₅U₆U₇U₈U₉U₁₀U₁₁U₁₂U₁₃U₁₄U₁₅U₁₆U₁₇U₁₈U₁₉U₂₀U₂₁U₂₂U₂₃U₂₄U₂₅U₂₆U₂₇U₂₈U₂₉U₃₀U₃₁U₃₂U₃₃U₃₄U₃₅U₃₆U₃₇U₃₈U₃₉U₄₀U₄₁U₄₂U₄₃U₄₄U₄₅U₄₆U₄₇U₄₈U₄₉U₅₀U₅₁U₅₂U₅₃U₅₄U₅₅U₅₆U₅₇U₅₈U₅₉U₆₀U₆₁U₆₂U₆₃U₆₄U₆₅U₆₆U₆₇U₆₈U₆₉U₇₀U₇₁U₇₂U₇₃U₇₄U₇₅U₇₆U₇₇U₇₈U₇₉U₈₀U₈₁U₈₂U₈₃U₈₄U₈₅U₈₆U₈₇U₈₈U₈₉U₉₀U₉₁U₉₂U₉₃U₉₄U₉₅U₉₆U₉₇U₉₈U₉₉U₁₀₀

U₁ U₂ U₃ U₄ U₅ U₆ U₇ U₈ U₉ U₁₀ U₁₁ U₁₂ U₁₃ U₁₄ U₁₅ U₁₆ U₁₇ U₁₈ U₁₉ U₂₀ U₂₁ U₂₂ U₂₃ U₂₄ U₂₅ U₂₆ U₂₇ U₂₈ U₂₉ U₃₀ U₃₁ U₃₂ U₃₃ U₃₄ U₃₅ U₃₆ U₃₇ U₃₈ U₃₉ U₄₀ U₄₁ U₄₂ U₄₃ U₄₄ U₄₅ U₄₆ U₄₇ U₄₈ U₄₉ U₅₀ U₅₁ U₅₂ U₅₃ U₅₄ U₅₅ U₅₆ U₅₇ U₅₈ U₅₉ U₆₀ U₆₁ U₆₂ U₆₃ U₆₄ U₆₅ U₆₆ U₆₇ U₆₈ U₆₉ U₇₀ U₇₁ U₇₂ U₇₃ U₇₄ U₇₅ U₇₆ U₇₇ U₇₈ U₇₉ U₈₀ U₈₁ U₈₂ U₈₃ U₈₄ U₈₅ U₈₆ U₈₇ U₈₈ U₈₉ U₉₀ U₉₁ U₉₂ U₉₃ U₉₄ U₉₅ U₉₆ U₉₇ U₉₈ U₉₉ U₁₀₀

Vilhena, 01 de março de 1979

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7241

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 17 Refeições para os funcionarios

desta Cia. no Projeto Juina, no periodo de 10 de março de 1.979.x.x.x.x.x.x.x.x.

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.Y.Y.X

[illegible]

Vilhena, 10 de Março de 1979

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOSÉ CORREIA- Cr\$ 910,00=

088

Autorização de Despesas

Nº 7225

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 13 Refeições para funcionários

desta Cia, no Projeto Juina, no dia 03 de março de 1979

Vilhena, 03 de março de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOSÉ CORREIA- Cr\$ 980,00=

Autorização de Despesas

Nº 7224

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 14 refeições para funcionários

desta Cia, no Projeto Juina, no dia 02 de março de 1979

Vilhena, 02 de março de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

CONVITE N. 11/B/79

ILMO. SR. REMAIM - MARIO ALCIDES VOBETO

AVENIDA MARECHAL RONDON S/N - VILHENA - RO -

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 16 de Abril de 1979

ITEM	A R T I G O	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
I	Fornecimento de: 30 sacos de cimento			200.00
II	Local de entrega: Escritório de Vilhena - RO -			
III	Prazo p/ entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
IV	Obs: Transcrever na via branca o preço unitário, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao / Escritório de Vilhena - RO - dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada			
VALOR TOTAL DA MERCADORIA				R\$ 6.000.00
VILHENA 16/04/79				
JH.				
CONFERE				

— Para atender Curitiba 13 de Abril de 1979

— Processo N.º

CODEMAT

CONVITE N.11B/79

ILMO. SR. VICOM - DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

AVENIDA MAJOR AMARANTE - VILHENA - RO -

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 16 de Abril de 1979

ITEM	A R T I G O	UNID.	QUANT.	PREÇO Unitário
I	Fornecimento de: 30 sacos de cimento			
II	Local de entrega: Escritório de Vilhena - RO -			
III	Prazo p/entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
IV	Obs: Transcrever na via branca o preço unitário datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena - RO - dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
Recebi CC em 13/04/79				
CONFERE <i>ho</i> <i>leza Detefel</i>				

— Para atender
— Processo N.º

Vilhena (RO)

~~Quilô~~ 13 de Abril de 19 79

CONVITE N. 11B/79

ILMO. SR. DEMÉTRIO & CIA. LTDA.

AVENIDA MAJOR AMARANTE - VILHENA - RO -

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **16** de **Abril** de **1979**

ITEM	A R T I G O	UNID.	QUANT.	PREÇO Unitário
I	Fornecimento de: 30 sacos de cimento			
II	Local de entrega: Escritório de Vilhena - RO -			
III	Prazo p/ entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
IV	Obs: Transcrever na via branca o preço unitário datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena - RO - dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
<i>RECEBI CC EM 13/04/79</i> <i>João Demétrio Schuartz</i> CONFERE				

— Para atender
— Processo N.º

Vilhena (RO)

~~OUTUBRO~~ 13 de Abril de 19 79

PROJETO JUINA

088



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOSÉ CORREIA- C\$ 1.120,00=

Autorização de Despesas

Nº 7227

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 16 refeições para funcionários

desta Cia no Projeto Juina, no dia 06 de março de 1979.

=====

=====

Vilhena, 06 de março de 1979

[Signature]
Administração

[Signature]
Administração

CONFERE
R

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOSÉ CORREIA- C\$ 1.470,00=

Autorização de Despesas

Nº 7226

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 21 Refeições para funcionários

desta Cia no Projeto Juina, no dia 05 de março de 1979.

=====

=====

Vilhena, 05 de março de 1979

[Signature]
Administração

[Signature]
Administração

CONFERE
R

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOSÉ CORREIA - Cr\$ 1.260,00=

Autorização de Despesas

Nº 7229

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 18 Refeições para funcionários desta Cia, no Projeto Juina, no dia 08 de março de 1979.

=====

Vilhena, 08 de março de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOSÉ CORREIA - Cr\$ 1.260,00=

Autorização de Despesas

Nº 7228

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 18 Refeições para funcionários desta Cia no Projeto Juina, no dia 07 de março de 1979.

=====

=====

=====

Vilhena, 07 de março de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

PROJETO JUINA

088



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOSE CORREIA C\$ 560,00=

Autorização de Despesas

Nº 7232

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 56 Cafés da manhã para funcionários desta Cia, no Projeto Juina, no Período 01 à 09 de março de 1979.

=====

Vilhena, 09 de março de 1979


Administração


Administração

CONFERE
R

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOSE CORREIA C\$ 1.190,00=

Autorização de Despesas

Nº 7231

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 17 Refeições para funcionários

desta Cia, no Projeto Juina, no dia 09 de março de 1979.

=====

Vilhena, 09 de março de 1979


Administração


Administração

CONFERE
R

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

088



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7162

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 18 Refeições para funcionários
desta Cia., no Projeto Juina.

Vilhena, 18 de fevereiro de 1979


Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7166

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 19 Cafés da manhã para fun-
cionários desta Cia, no Projeto Juína, no período de 17 a 18 de fevereiro
de 1979......
.....

Vilhena, 19 de fevereiro de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOSÉ CORREIA= G\$ 160,00=

088

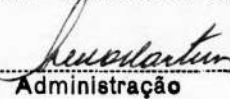
Autorização de Despesas

Nº 7153

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 16 Cafés da manhã para fun-
cionários desta Cia no Projeto Juina, no período de 15 à 16 de fevereiro de
1979.

Vilhena, 16 de fevereiro de 1979


Administração


Administração

CONFERE
R

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

PROJETO JUINA.



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Correia= G\$ 1.400,00=

Autorização de Despesas

Nº 7163

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 20 Refeições para funcionários
desta Cia, no Projeto Juina.

Vilhena, 17 de fevereiro de 1979


Administração


Administração

CONFERE
R

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Correia- C\$ 1.120,00=

Autorização de Despesas

№ 7158

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 16 refeições para caravana da

Sudeco, em visita ao Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[illegible][illegible]

Vilhena, 15 de fevereiro de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOSE CORREIA- G\$ 1.960,00=

Autorização de Despesas

№ 7156

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 28 Refeições para funcioná-
rios desta Cia, no Projeto Juina.x.

[illegible]

x.x.x.y.x.x.x.y.x.

Vilhena, 16 de fevereiro de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



PROJETO JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOSE CORREIA @ \$ 1.470,00= /

Autorização de Despesas

№ 7146

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 21 Refeições para funcioná-
rios desta Cia, no Projeto Juina.

Vilhena, 14 de fevereiro de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



PROJETO JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Correia- G\$ 1.190,00=

Autorização de Despesas

№ 7155

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 17 Refeições para funcionários
desta Cia, no Projeto Juina

Vilhena, 15 de fevereiro de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

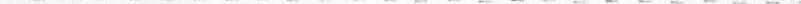
Cr\$ - 25.900,00 -

correspondente ao pagamento ref. ao fornecimento de refeições a servidores des-
ta Cia., a serviço no Projeto Juina, conf. aut. de Despesas nºs: 7146 - 7155-
7158 - 7156 - 7153 - 7163 - 7162 - 7166 - 7232 - 7231 - 7229 - 7228 - 7227 -
7226 - 7225 - 7224 - 7223 - 7241 - 7242 - 7243 - 7244 - 7245 - 7246 " " " "

Vilhena, - RO., 16 de Abril de 1979

Assinature

Nome da Firma: _____

C.G.C. 

SIGNATÁRIO José Correa

DOC. CPF : nº 27.595.781 - 00

Enderêço Av: Perimetral

N.º S/Nº Cidade Juina -MT.

OUTROS DADOS

CONFERE



Projeto Juina
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ramiro da Silva Oliveira - R\$-700,00-

5472

Autorização de Despesas Nº 5472

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 14 Pernoites para os colonos de Rondonópolis MT, que vieram visitar o Projeto Juina, conforme autorização RD / 29/78 de 07/11/78 do Diretor Técnico.

Vilhena, 09 de Novembro de 1978

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ramiro da Silva Oliveira - R\$-840,00-

5473

Autorização de Despesas Nº 5473

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 14 Refeições para os colonos de Rondonópolis MT, que vieram visitar o Projeto Juina, conforme autorização RD / 29/78 de 07/11/78 do Diretor Técnico.

Vilhena, 09 de Novembro de 1978

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.


C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

Nº 1075

Cr\$ - 1.540,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr\$ - 1.540,00 -

(Um Mil, Quinhentos e Quarenta Cruzeiros)

correspondente ao pagamento ref. ao fornecimentos de 14 (quatorze) pernoites e 14 (quatorze) refeições para atender visitas ao Projeto Juing. de colonos vindos de Rondonópolis-MT., atendimentos conf. solicitação do Diretor Técnico, conf. Radio nº29/78 de 07-11-78.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 16 de Abril de 1979

Ramiro da Silva Oliveira

Assinatura

Nome da Firma:

C.G.C.

SIGNATÁRIO Ramiro da Silva Oliveira

DOC. CPE : nº277.792.899 - 15

Enderêço Av. Beneditina

N.º 5/79 Cidade Juing-MT.

OUTROS DADOS

CONFERE



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 433.000,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido da Codemat Cuiabá, para atender despesas Administrativas /
com o Projeto Juina, relativo ao mês de março/79, rec. conf. Ch. nº066.483, do Eco. do
Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT.

Vilhena, - Ro, 20 de Abril de 1979

VISTO

.....
Eng. Residente

.....
Tesoureiro

~~CONFERE~~

BANCO BAMERINDUS DO BRASIL
Sociedade Anônima
C.G.C. 76.543.115

RECIBO DE DEPÓSITO EM CHEQUE(S)

AGÊNCIA **VILHENA**
462 Rua Major Amanteo s/nº

PARA CRÉDITO DE:
Codemot P. Lima

O valor abaixo, só será válido quando registrado mecanicamente em máquina do Banco, sem emendas, rasuras ou ressalvas, e liberado somente após a cobrança dos respectivos cheques(s), ressalvado ao Banco o direito de estornar o valor dos cheques(s) não cobrados(s), ainda que eventualmente liberado(s).

AUTENTICAÇÃO
8 0 2 1 0 1 2 0 4 5 3 0 0 0 0 0 0 5 4 3

CONFERE
R



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Jair José da
Silva

- 4.150,00 =

(Quatro Mil, Cento e Cinquenta Cruzeiros). " " " " " " " " " " " "

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 10

4 150 00.

Vilhena-RO., 20

Abril

79

20 04 79

Cheque n°: 235886

Banco: Banco Esmerindus do Brasil - S/A - Av. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utiliza do para: Pagamentoa Jair José da Silva, conf. rec. nº 1157.

CONFERE

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ m c c .

A s s i n a d o

Assinado:

**C O D E M A T**

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

Nº 1157

Cr\$ - 4.150,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 4.150,00 -

(Quatro Mil, Cento e Cinquenta Cruzeiros)

correspondente ao pagamento referente 05 (cinco) diárias, ida a Guiabá, a servi-

ço do Projeto Jirina, no período de 26 à 30-03-79.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 20 de Abril de 1979

Jaír José da Silva
Assinatura

Nome da Firma: _____

C.G.C. _____

SIGNATÁRIO Jaír José da Silva

DOC. GPF - Nº022.294.711 -04

Enderêço Rua - 7 - Cohab Velha

N.º 167 Cidade Guiabá - MT.

OUTROS DADOS _____

CONFERE
R

2



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Candido Simio
natto

- 69.106,88

(Sessenta e Nove Mil, Cento e Seis Cruzeiros e Oitenta e Oito Centavos).

Candido Simionatto.

69 106 88

Vilhena-RO., 20

Abril

79

20 04 79

Cheque nº: 235885

Banco: Banco Banerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento a Candido Simionatto, conf. rescisão de Contrato de trabalho.

CONFERE
R

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

Assinado:

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA -
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA -
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
ENDEREÇO PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO			
ATIVIDADE PROJETOS DIVERSOS	CGC/MF N.º 03.474.053/0005 - 66	MATRÍCULA NO INPS -.-	
EMPREGADO CANDIDO SIMIONATTO	N.º DA CTPS 18.475	SÉRIE 405	
REGISTRO N.º 169	CARGO TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ADMISSÃO EM 01 / 09 / 19 75	
DESLIGAMENTO EM 30 / 04 / 19 79	AVISO PRÉVIO EM - / - / 19 -	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 01 / 09 / 19 75	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ = 15.190,50 =

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$	F.G.T.S.	Comissões.....	Cr\$	-.-
Aviso Prévio.....	Cr\$	15.190,50 6	Horas Extras.....	Cr\$	-.-
13.º Salário.....5/12	Cr\$	6.329,35 33	Gratificação.....Abril/79	Cr\$	2.500,00 24
Salário-Família.....	Cr\$	61,32 7	Ad. Periculosidade.....	Cr\$	-.-
Férias Vencidas.....12/12	Cr\$	15.190,50 27	Ad. Insalubridade.....Abril/79	Cr\$	490,50 6
Férias Proporcionais.....9/12	Cr\$	11.392,83 27	Ad. Noturno.....	Cr\$	-.-
Prejudicado 14/63.....	Cr\$	-.-	FGTS - Quitação.....	Cr\$	1.721,59 29
Prejudicado 20/66.....	Cr\$	-.-	FGTS - mês anterior.....	Cr\$	-.-
Saldo de Salários.....Abril/79	Cr\$	12.200,00 6	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$	172,16 29
.....	Cr\$	-.-	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$	3.585,37 29
.....	Cr\$	-.-	TOTAL BRUTO.....	Cr\$	68.834,12

DESCONTOS

Previdência.....Ipenat	Cr\$	1.215,24
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$	-.-
Adiantamentos.....	Cr\$	-.-
I. Renda.....	Cr\$	312,00
.....	Cr\$	-.-
.....	Cr\$	1.527,24
TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$	67.306,88

CONFERE

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **= 67.306,88 =**

(**Sessenta e Sete mil, trezentos e seis cruzeiros e Oitenta e Oito centavos. I.I.I.I.I.I.**)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Vilhena-RO

30 de Abril de 1979

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
 Livro _____
 Folha _____

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

JUIZADO DE 1.ª INST. DE VILHENA.
 JUIZ: JOÃO CARLOS REGERT

**CODEMAT**

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 1.215,24 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Candido Simionatto, a favor do Ipmat, ref. saldo de salário mês de abril/79, conf. R. rescisão de Contrato de Trabalho.

Vilhena, - Ro. 20 de Abril de 1979

VISTO

Eng. Residente

Tesoureiro

CONFERE
R


CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOUREARIA

Cr\$ - 312,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Candido Simionatto, a favor do Imposto de Renda - Fonte ,
 ref. salário mês de abril/79, descontos conf. tabela de trabalho assalariado, conf. rescis-
 são de Contrato de Trabalho.

Vilhena, - Ro. 20 de Abril de 19 79

VISTO

Eng. Residente

Tesoureiro

CONFERE

LIVRARIA E PAPELARIA ATIKA LTDA.

Artigos de Papelaria, Materias de Escritório em Geral
Livros Didáticos em Geral - Romances e Best Seller

R. Barão de Melgaço, 3.621 Tel. 321-0310 Cuiabá - MT.

NOTA FISCAL

Série Única 1a Via

Nº 4943

C.G.C. (M.F.) 03785763/0001-83 - Insc. Est. 13091994-2

Natureza da Operação Venda

Via de Transporte 201

Data da Emissão da Nota 19. abril 1979

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma Codemat

Endereço _____

Município Cuiabá Estado MT

Condições de Pagamento _____

C.G.C. (M.F.) _____ Insc. Est. _____

Pedido n. _____ n. do Comprador _____

Unidade	Quantidade	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS				PREÇOS	
		Especificação Espécie, Quantidade, Marca, Tipo, Modelo Número, etc.	Classificação			Unitário	TOTAL
			Posição	Inciso	Sub. Inc		
	3.02	Itens de Gr.				2500	5000
	3.02	Rescisão contrato				75.00	150.00
	3.02	A.M.				35.00	70.00
							270.00

Codemat
PAGO EM 20/04/79
R\$ 270,00
RECEBEMOS
18 ABR 1979

CONFERE
R

DESPESAS ACESSÓRIAS
(por conta do destinatário)

Frete . . . Cr\$ _____

Seguro . . . Cr\$ _____

Total . . . Cr\$ _____

Total Cr\$ 27000

Valor Total da Nota Cr\$ 270.00

ICM - Já incluído no preço
calculado pela alíquota de _____ % Cr\$

Nome _____
Endereço _____
Placa do Veículo _____ Estado _____ Município _____

Saída dos Produtos
19 / 4 / 79
DIA MÊS ANO HORA

Características dos Volumes

Marca	Número	Quant.	Espécie	PESO	
				Bruto	Líquido

LD



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875.5

№ 1158

Cr\$ - 270,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 270,00 -

(Duzentos e Setenta Cruzeiros). ")

correspondente ao pagamento referente reembolso, de despesas efetuadas em Curitiba-MT., com aquisição de materiais e/ou escritório cont. Nota Fiscal nº4043, 11=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 20 de Abril de 1979

 ~~Assinatura~~

Nome da Firma: _____

C.G.C.

SIGNATÁRIO *Hilton de Campos*

DOC. CEF: 080.842.621 - 49

Enderêço Av. Major Amaranço

N.º 5/90 Cidade Vilhena-RO. **CONFERE**

OUTROS DADOS

CODE MAT

PAGE

TELEPHONE

CONFERE



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 10.000,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de diversos proprietário de lotes urbanos no Projeto Juina,
referente consumo de água e energia elétrica, conf. comprovantes em anexo. " " " " " "

Vilhena, - Ro. 20 de Abril de 19 79

VISTO

Eng. Resident

Resource

CONFERE

CODEMAT

CONFERE
RECIBO Nº 084

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 100,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 140,00

Proprietário GERALDO ALVES MARTINS
 End. LOTE 04 - QUADRA 07
 Referente Mês MARÇO/79
 Cadastro n.º 41/78
 Classificação RESIDENCIAL

Juina, 10 de ABRIL de 1979

Responsável CODEMAT

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT
CONFERE
RECIBO Nº 081

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 100,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 140,00

Proprietário MARILY TANQUE CAPUCHO
 End. LOTE 07 - QUADRA - 07
 Referente Mês MARÇO/79
 Cadastro n.º 38/78
 Classificação RESIDENCIAL

Juina, 10 de ABRIL de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CC

Valor C
 Valor C
 Valor Li
 Valor T

Proprietário
 End.
 Referente
 Cadastro
 Classificação

de 1979

el CODEMAT

CODEMAT

RECIBO Nº 083
CONFERE

Valor Consumo de Água Cr\$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 14000

Proprietário JESUS QUESADA R. CASQUETI
End. LOTE 10 - QUADRA-10
Referente Mês MARÇO/79
Cadastro n.º 37/78
Classificação RESIDENCIAL

Juina, 10 de ABRIL de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

RECIBO Nº 083

Valor Consumo de Água Cr\$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 14000

Proprietário BRAZ RAMOS DA ROCHA
End. LOTE 06 - QUADRA-20 - MOD. 02
Referente Mês MARÇO/79
Cadastro n.º 39/78
Classificação COMITIAL

Juina, 10 de ABRIL de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

RECIBO Nº 079
CONFERE

Valor Consumo de Água Cr\$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 4000

Proprietário Ignesa Evangelica Ass. de Dew
End. Lote 27 e 28 quadra 04
Referente Mês março/79
Cadastro n.º 36/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Abril de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

RECIBO Nº 059
CONFERE

Valor Consumo de Água Cr\$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 14000

Proprietário Demetrio Barbosa Leal
End. Lote 09 Quadra 08
Referente Mês março/79
Cadastro n.º 07/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Abril de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

RECIBO Nº

CONFERE

Valor Consumo de Água Cr\$ 4000 R
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 10000
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 14000

Proprietário Anistides de Souza Penes
 End. Lote 15 Quadra 08
 Referente Mês março/79
 Cadastro n.º 32/78
 Classificação Residência

Juina, 03 de Abril de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

RECIBO Nº 062

CONFERE

Valor Consumo de Água Cr\$ 4000 R
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 10000
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 14000

Proprietário Antonio Covaci Santos Costa
 End. Lote 13 Quadra 10
 Referente Mês março/79
 Cadastro n.º 10/78
 Classificação Residência

Juina, 10 de Abril de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

RECIBO Nº

076

CONFERE

Valor Consumo de Água Cr\$ 4000 R
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 10000
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 14000

Proprietário Pedro Carvalho Penes
 End. Lote 10 Quadra 01
 Referente Mês março/79
 Cadastro n.º 32/78
 Classificação Comércio

Juina, 10 de Abril de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

RECIBO Nº 070

CONFERE

Valor Consumo de Água Cr\$ 4000 R
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 10000
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 14000

Proprietário Anizio Tenues
 End. Lote 02 Quadra 04
 Referente Mês março/79
 Cadastro n.º 18/78
 Classificação Residência

Juina, 10 de Abril de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

RECIBO Nº 068

Valor Consumo de Água Cr\$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr\$ 6000
Valor TOTAL Cr\$ 16000
Proprietário Roberto de Mello
End. lote 11 guadua 08
Referente Mês março/79
Cadastro n.o 16/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Abril de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

RECIBO Nº 067

Valor Consumo de Água Cr\$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr\$ 6000
Valor TOTAL Cr\$ 14000
Proprietário Olavo Inacio Hene
End. lote 28 guadua 08
Referente Mês março/79
Cadastro n.o 15/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Abril de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

RECIBO Nº 066

Valor Consumo de Água Cr\$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr\$ 14000
Valor TOTAL Cr\$ 28000
Proprietário Sergio José Gomes
End. lote 14 guadua 04
Referente Mês março/79
Cadastro n.o 14/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Abril de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

RECIBO Nº 073

Valor Consumo de Água Cr\$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 39000
Valor Limpeza Pública Cr\$ 4000
Valor TOTAL Cr\$ 44000
Proprietário Posto Jumbo de Souza & Loeb Hde
End. Rodovia AR-1 km-240
Referente Mês março/79
Cadastro n.o 29/78
Classificação Comercial

Juina, 10 de Abril de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

RECIBO Nº 055

Valor Consumo de Água Cr\$ 50.00
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 390.00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ 4.00
 Valor TOTAL Cr\$ 444.00

Proprietário Valdivino P. R.
 End. lote 15 Quadra 01 R
 Referente Mês março/79
 Cadastro n.o 02/78
 Classificação comercial

Juina, 10 de Abril de 1979

Visto
 Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

RECIBO Nº 069

Valor Consumo de Água Cr\$ 50.00
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 150.00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ 1.00
 Valor TOTAL Cr\$ 201.00

Proprietário Agromar Ltda
 End. lote 08 quadra 01
 Referente Mês março/79
 Cadastro n.o 12/78
 Classificação comercial

Juina, 10 de Abril de 1979

Visto
 Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

RECIBO Nº 071

Valor Consumo de Água Cr\$ 50.00
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 150.00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ 1.00
 Valor TOTAL Cr\$ 201.00

Proprietário Zenaido Roldes
 End. lote 09 quadra 20 Módulo 02
 Referente Mês março/79
 Cadastro n.o 19/78
 Classificação comercial

Juina, 10 de Abril de 1979

Visto
 Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

RECIBO Nº 075

Valor Consumo de Água Cr\$ 50.00
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 150.00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ 1.00
 Valor TOTAL Cr\$ 201.00

Proprietário Manoel Gonçalves Torres
 End. lote 06 quadra 21 Módulo 02
 Referente Mês março/79
 Cadastro n.o 31/78
 Classificação comercial

Juina, 10 de Abril de 1979

Visto
 Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

RECIBO Nº 074

Valor Consumo de Água Cr\$ 5000
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 23000
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 23000

Proprietário Antonio Martins de Sã
 End. lote 15 quadra 20 módulo 02
 Referente Mês março/79
 Cadastro n.º 30/78
 Classificação Comercial

Juina, 10 de Abril de 1979

Visto Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

RECIBO Nº 072

Valor Consumo de Água Cr\$ 5000
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 5000

Proprietário Antonio Martins de Sã
 End. lote 02 quadra 21 módulo 02
 Referente Mês março/79
 Cadastro n.º 20/78
 Classificação Comercial

Juina, 10 de Abril de 1979

Visto Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

RECIBO Nº 057

Valor Consumo de Água Cr\$ 5000
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 42000
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 47000

Proprietário Ramiro da Silva Oliveira
 End. lote 02 Quadra 20 módulo 02
 Referente Mês março/79
 Cadastro n.º 04/78
 Classificação Comercial

Juina, 10 de Abril de 1979

Visto Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

RECIBO Nº 056

Valor Consumo de Água Cr\$ 5000
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 30000
 Valor Limpeza Pública Cr\$ 2
 Valor TOTAL Cr\$ 35000

Proprietário João Teófilo de Amorim
 End. lote 01 Quadra 21 módulo 02
 Referente Mês março/79
 Cadastro n.º 03/78
 Classificação Comercial

Juina, 10 de Abril de 1979

Visto Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

RECIBO Nº ... 058

Valor Consumo de Água Cr\$ 5000
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 36000
 Valor Limpeza Pública Cr\$ 41000
 Valor TOTAL Cr\$ 410,00

Proprietário Nelson dos Santos Cordeiro
 End. Lote 01 Quadra 20 módulo 02
 Referente Mês Março/78
 Cadastro n.º 05/78
 Classificação Comercial

Juina, 10 de Abril de 1978

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

RECIBO Nº ... 054

Valor Consumo de Água Cr\$ 6000
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 96000
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 102000

Proprietário José Rosa de Moraes
 End. Lote 01 Quadra 02
 Referente Mês Março/78
 Cadastro n.º 01/78
 Classificação Comercial

Juina, 10 de Abril de 1978

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

RECIBO Nº ... 030

Consumo de Água Cr\$ 5000
 Consumo Energia Elétrica Cr\$ 36000
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 41000

Proprietário Buzza Ramos da Rocha
 End. Lote 06 Quadra 20 módulo 02
 Referente Mês Fevereiro/78
 Cadastro n.º 39/78
 Classificação Comercial

Juina, 10 de março de 1978

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

RECIBO Nº ... 021

Valor Consumo de Água Cr\$ 5000
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 18000
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 23000

Proprietário Antonio Martins de Sa
 End. Lote 15 Quadra 20 módulo 02
 Referente Mês Fevereiro/78
 Cadastro n.º 30/78
 Classificação Comercial

Juina, 10 de março de 1978

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

CONFERE
RECIBO Nº R 039

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 18000
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 18000

Proprietário Waldemar de Souza Miranda
End. Lote 10 Quadra 20 modulo 02
Referente Mês Fevereiro/79
Cadastro n.º 03/78
Classificação Comercial

Juina, 10 de março de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

CONFERE 101

RECIBO Nº R 037

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 10000

Proprietário Igreja Presbiteriana do Brasil
End. Juina - MT
Referente Mês Fevereiro/79
Cadastro n.º 45/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de março de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

CONFERE
RECIBO Nº 019

Valor Consumo de Água Cr\$ 50.00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 50.00

Proprietário Antonio Martins de Sá
End. Lote 02 Quadra 21 modulo 02
Referente Mês Fevereiro/79
Cadastro n.º 20/78
Classificação Comercial

Juina, 10 de março de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

CONFERE
RECIBO Nº 017

Valor Consumo de Água Cr\$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 14000

Proprietário Anizio Tenues
End. Lote 02 quadra 04
Referente Mês Fevereiro/79
Cadastro n.º 18/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de março de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

CONFERE
RECIBO Nº 027

Valor Consumo de Água Cr\$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 14000

Proprietário Jesus Guedes R. Casqueti
End. Lote 10 Quadra 10
Referente Mês Fevereiro/79
Cadastro n.º 31/78
Classificação Residencial

Juiz, 10 de março de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

CONFERE
RECIBO Nº 025

Valor Consumo de Água Cr\$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 14000

Proprietário Guevino da Luz
End. Lote 12 Quadra 08
Referente Mês Fevereiro/79
Cadastro n.º 31/78
Classificação Residencial

Juiz, 10 de março de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

CONFERE
RECIBO Nº 024

Valor Consumo de Água Cr\$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 9000
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 14000

Proprietário Pedro Carvalho Peves
End. Lote 10 Quadra 01
Referente Mês Fevereiro/79
Cadastro n.º 31/78
Classificação Comercial

Juiz, 10 de março de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT CONFERE
RECIBO Nº 023

Valor Consumo de Água Cr\$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 14000

Proprietário Aristides de Souza Peves
End. Lote 15 Quadra 08
Referente Mês Fevereiro/79
Cadastro n.º 32/78
Classificação Residencial

Juiz, 10 de março de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

CONFERE

RECIBO Nº 035

Valor Consumo de Água Cr\$ 40.00
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 100.00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 140.00
 Proprietário Gerardo A. de Souza Filler
 End. lote 14 Quadra 08
 Referente Mês fevereiro/79
 Cadastro n.º 44/78
 Classificação Residencial

Julho 13 de março de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

CONFERE 01

RECIBO Nº 033

Valor Consumo de Água Cr\$ 4000
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 10000
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 14000
 Proprietário Joaquim Ribeiro
 End. Lote 01 Quadra 09
 Referente Mês fevereiro/79
 Cadastro n.º 42/78
 Classificação Residencial

Julho 10 de março de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

CONFERE

RECIBO Nº 032

Valor Consumo de Água Cr\$ 40.00
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 100.00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 140.00
 Proprietário Gerardo Alves Martins
 End. Lote 04 Quadra 01
 Referente Mês fevereiro/79
 Cadastro n.º 41/78
 Classificação Residencial

Julho 10 de março de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT CONFERE

RECIBO Nº 031

Valor Consumo de Água Cr\$ 4000
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 10000
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 14000
 Proprietário José Luiz de Moraes
 End. Lote 01 Quadra 04
 Referente Mês fevereiro/79
 Cadastro n.º 40/78
 Classificação Residencial

Julho 10 de março de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

RECIBO Nº 038

Valor Consumo de Água Cr\$ 4000
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 10000
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 14000

Proprietário Helmo Krilov
 End. Lote 11 quadra 04
 Referente Mês Fevereiro/79
 Cadastro n.o 02/79
 Classificação Residencial

Quina, 10 de março de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT CONFERE 101

RECIBO Nº 042

Valor Consumo de Água Cr\$ 4000
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 10000
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 14000

Proprietário O S mar Comargo
 End. Lote 05 quadra 05
 Referente Mês Fevereiro/79
 Cadastro n.o 06/79
 Classificação Residencial

Quina, 10 de março de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

Visto

Hon

CODEMAT

RECIBO Nº 040

Valor Consumo de Água Cr\$ 4000
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 4000

Proprietário Tevezinha Freitas de Oliveira
 End. Lote 20 quadra 08
 Referente Mês Fevereiro/79
 Cadastro n.o 04/79
 Classificação Residencial

Quina, 10 de março de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

RECIBO Nº 036

Valor Consumo de Água Cr\$ 4000
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 4000

Proprietário Antonio Joaquim de Oliveira
 End. Lote 21 quadra 08
 Referente Mês Fevereiro/79
 Cadastro n.o 01/79
 Classificação Residencial

Quina, 10 de março de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 330,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de proprietários de lotes urbano no projeto Juina, referente
despesas de ligação água e Energia elétrica, conf. comprovantes em anexo. 11=11=11=11=

Vilhena, - Ro. 20 de ^BAril de 1979

NISTO

Eng. / Residente

Resource

CONFERE

CODEMAT

CONFERE

RECIBO Nº 111

Valor Consumo de Água Cr\$ -
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -
 Valor Limpeza Pública Taxa Cr\$ 5000
 Valor TOTAL Ligação Cr\$ 5000

Proprietário Zenildo Roldão
 End. Lote 06 quadra 05
 Referente Taxa Ligação Luz e Água
 Cadastro n.º 25/79
 Classificação Residencial

Juina, 10 de Abril de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

CONFERE

RECIBO Nº 112

Valor Consumo de Água Cr\$ -
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -
 Valor Limpeza Pública Taxa Cr\$ 3000
 Valor TOTAL Ligação Cr\$ 3000

Proprietário José Benedito Braga
 End. Lote 12 Quadra 05
 Referente Taxa Ligação de Água
 Cadastro n.º 26/79
 Classificação Residencial

Juina, 14 de Abril de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

CONFERE

RECIBO Nº 113

Valor Consumo de Água Cr\$ -
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -
 Valor Limpeza Pública Taxa Cr\$ 2000
 Valor TOTAL Ligação Cr\$ 2000

Proprietário Valdomiro Olivo
 End. Lote 07 Quadra 05
 Referente Taxa Ligação Luz
 Cadastro n.º 20/79
 Classificação Residencial

Juina, 16 de Abril de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

CONFERE

RECIBO Nº 115

Valor Consumo de Água Cr\$ -
 Valor Consumo Energia Elétrica Taxa Cr\$ 3000
 Valor Limpeza Pública Ligação Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 3000

Proprietário Leangel Basto
 End. Lote 18 quadra 04
 Referente Taxa Ligação de água
 Cadastro n.º 28/79
 Classificação Residencial

Juina, 20 de Abril de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

CONFERE CODEMAT CONFERE

RECIBO Nº 114

Valor Consumo de Água Cr\$ -
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -
 Valor Limpeza Pública Cr\$ 4000
 Valor TOTAL Cr\$ 4000

Proprietário Diego Oquesada Casqueti
 End. Lote 15 quadra 21
 Referente Mês Taxa Ligação de Água
 Cadastro n.o 27/79
 Classificação Comercial

Juina, 19 de Abril de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

RECIBO Nº 110

Valor Consumo de Água Cr\$ -
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -
 Valor Limpeza Pública Taxa Cr\$ 3000
 Valor TOTAL Ligação Cr\$ 3000

Proprietário IZOU Odilon Ribeiro
 End. Lote 04 quadra 21
 Referente Mês Taxa Ligação de Água
 Cadastro n.o 24/79
 Classificação Comercial

Juina, 07 de Abril de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

CONFERE

RECIBO Nº 049

Valor Consumo de Água Cr\$ -
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -
 Valor Limpeza Pública Taxa Cr\$ 2000
 Valor TOTAL Luz Cr\$ 2000

Proprietário Edilson Chaves
 End. Lote 06 quadra 07
 Referente Mês Taxa Ligação de Luz
 Cadastro n.o 43/78
 Classificação Residencial

Juina, 27 de março de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT CONFERE

RECIBO Nº 050

Valor Consumo de Água Cr\$ -
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -
 Valor Limpeza Pública Taxa Cr\$ 2000
 Valor TOTAL Ligação Luz Cr\$ 2000

Proprietário Manoel da Glória Mantovani
 End. Lote 12/Quadra 07
 Referente Mês Taxa Ligação Luz
 Cadastro n.o 07/79
 Classificação Residencial

Juina, 01 de Abril de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

CONFERE

RECIBO Nº 048

Valor Consumo de Água Cr\$ -
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -
 Valor Limpeza Pública T. Ligação Cr\$ 3000
 Valor TOTAL Água Cr\$ 3000

Proprietário Argeu Gomes
 End. lote 03 Quadra 03
 Referente Mes Taxa Ligação de Água
 Cadastro n.o 21/79
 Classificação Residência

Julho, 26 de março de 1979

Visto

[Assinatura]
 Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT

CONFERE

RECIBO Nº 051

Valor Consumo de Água Cr\$ -
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -
 Valor Limpeza Pública Taxa Cr\$ 3000
 Valor TOTAL Ligação Cr\$ 3000

Proprietário Shitomi Luiza Platana
 End. lote 13 e 14 Quadra 03
 Referente Mes Taxa Ligação de Água
 Cadastro n.o 22/79
 Classificação Residência

Julho, 01 de Abril de 1979

Visto

[Assinatura]
 Ass. Responsável CODEMAT

CODEMAT CONFERE

RECIBO Nº 052

Valor Consumo de Água Cr\$ -
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -
 Valor Limpeza Pública Taxa Cr\$ 3000
 Valor TOTAL Ligação Cr\$ 3000

Proprietário Benedita Maria de Barros
 End. lote 03 quadra 12
 Referente Mes Taxa Ligação de Água
 Cadastro n.o 23/79
 Classificação Residência

Julho, 03 de Abril de 1979

Visto

[Assinatura]
 Ass. Responsável CODEMAT



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

CrS - 7.200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de diversos visitantes ao Projeto Juina, ref. pernoites conf.

recibos n^os 207 - 206 - 249 - 212 - 351 - 352.

Vilhena, - Ro. 20 de Abril de 1979

vnst o

End. Residente

Tesoureiro

CONFERE

CONFERE
= CODEMA =

Recibo de Pernoite Nº 207

NOME João C. de Souza
Documento n. DG - 3030
Data de Entrada 01/12/78
Data de Saída 13/12/78
Total Cr\$ 960,00

Juina MT, 13/12/78

Responsável

CONFERE
= CODEMA = 3

Recibo de Pernoite Nº 206

NOME Jair Marins
Documento n. DG 241.327
Data de Entrada 01/12/78
Data de Saída 12/12/78
Total Cr\$ 880,00

Juina MT, 12/12/78

Responsável

CONFERE
= CODEMA =

Recibo de Pernoite Nº 249

NOME José Rosa Moraes
Documento n.
Data de Entrada 21/2/79
Data de Saída 6/2/79
Total Cr\$ = 320,00

Juina MT, 6/2/79

Responsável

CONFERE
= CODEMA =

Recibo de Pernoite Nº 212

NOME José Correia
Documento n. DG 344.587-MG
Data de Entrada 13/12/78
Data de Saída 21/01/79
Total Cr\$ 1.120,00

Juina MT, 21/01/79

Responsável

CONFERE
= CODEMA =

Recibo de Pernoite Nº 351

NOME Jair Marins
Documento n.
Data de Entrada 31/10/78
Data de Saída 01/12/78
Total Cr\$ = 2.480,00

Juina MT, 01/12/78

Responsável

CONFERE
= CODEMA =

Recibo de Pernoite Nº 352

NOME João Carlos de Souza
Documento n.
Data de Entrada 01/11/78
Data de Saída 18/11/78
Total Cr\$ = 1.440,00

Juina MT, 18/11/78

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 297

NOME Edio Silva
Documento n. RG 2.416045
Data de Entrada 24, 03, 79
Data de Saída 26, 03, 79
Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT,

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 293

NOME Ibrahim Wadikelio
Documento n. RG 478.56
Data de Entrada 15, 03, 79
Data de Saída 17, 03, 79
Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT,

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 314

NOME João de Brito
Documento n. RG 002386
Data de Entrada 24, 03, 79
Data de Saída 25, 04, 79
Total Cr\$ = 80,00 =

Juina MT,

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 301

NOME Adirce Cezar Neri
Documento n. RG 002386
Data de Entrada 26, 03, 79
Data de Saída 27, 03, 79
Total Cr\$ = 80,00 =

Juina MT,

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 305

NOME João Campos
Documento n. RG 002386
Data de Entrada 26, 03, 79
Data de Saída 28, 03, 79
Total Cr\$ = 160,00 =

Juina MT,

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 307

NOME Miguel Maciel

Documento n. RG. 120278

Data de Entrada 03, 04, 79

Data de Saída 06, 04, 79

Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 6, 04, 79

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 306

NOME Homero Lopes

Documento n. RG. 409711-25

Data de Entrada 02, 04, 79

Data de Saída 04, 04, 79

Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 4, 04, 79

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 298

NOME Luiz S. Aguiar

Documento n. RG. 1200893

Data de Entrada 28, 03, 79

Data de Saída 29, 03, 79

Total Cr\$ = 120,00 =

Juina MT, 29, 03, 79

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 300

NOME Dorival Bonfatti

Documento n. RG. 4.172.914

Data de Entrada 30, 03, 79

Data de Saída 01, 04, 79

Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 01, 04, 79

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 302

NOME Leonel Padua

Documento n. CPF. 901534177

Data de Entrada 28, 03, 79

Data de Saída 30, 03, 79

Total Cr\$ = 480,00 =

Juina MT, 30, 03, 79

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 304

NOME Abelche Fro. Vobetto

Documento n. IDENT. N.º 978.092-PR

Data de Entrada 30, 03, 79

Data de Saída 03, 04, 79

Total Cr\$ = 720,00 =

Juina MT, 2, 04, 79

Responsável

Obs: 2 pessoas
6 pernoites

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 315

NOME Pedro S. Martins
Documento n. RG. 1132707
Data de Entrada 31/04/79
Data de Saída 06/04/79
Total Cr\$ = 360,00 =

Juina MT, 06/04/79

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 313

NOME Gilberto Deolli
Documento n. RG. 736877
Data de Entrada 03/04/79
Data de Saída 06/04/79
Total Cr\$ = R 360,00 =

Juina MT, 06/04/79

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 312

NOME Ulisses de Souza
Documento n. RG. 802382
Data de Entrada 03/04/79
Data de Saída 06/04/79
Total Cr\$ = 360,00

Juina MT, 06/04/79

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 310

NOME Juraci de Souza Ferreira
Documento n. RG. 689722
Data de Entrada 03/04/79
Data de Saída 06/04/79
Total Cr\$ = 360,00 =

Juina MT, 06/04/79

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 309

NOME Arbúrio Carlos de Souza
Documento n. RG. 142233
Data de Entrada 03/04/79
Data de Saída 06/04/79
Total Cr\$ = 360,00

Juina MT, 06/04/79

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 308

NOME Geraldo Madeira
Documento n. RG. 69722
Data de Entrada 03/04/79
Data de Saída 06/04/79
Total Cr\$ = 360,00

Juina MT, 06/04/79

Responsável

**CODEMAT**

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ -4.800,00=

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de diversos visitantes, referente a 40 pernoites no Hotel desta Cia., no Projeto Juina a Cr\$ 120,00 cada, conforme recibos nºs 297, 293, 298, 300, 307, 306, 302, 304, 309, 308, 310, 312, 313, e 315.

Vilhena, - Ro. 06 de abril de 1979

VISTO

Eng. Residente

Tesoureiro

CONFERE

105
105



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ **=320,00=**

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de diversos visitantes, referente a 04 pernoites no Hotel desta Cia., no Projeto Juina a C\$ 80,00 cada, conforme recibos nºs 301, 305 e 314.

Vilhena, - Ro. 04 de abril de 1979

VISTO

Eng Residente

Tesoureiro

CONFERE



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 1164

Brutto.....0\$ 5.000,00=

Imp. de Renda. Cr\$ 174,00=

A Receber..... Cr\$ 4.826,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr\$ = 5.000,00=

[illegible]

correspondente ao Pagamento referente serviços prestados para esta Cia., no
período de 01 à 25 de abril de 1979, no Posto de Fiscalização do Setor Pane

[illegible]

U₁ U₂ U₃ U₄ U₅ U₆ U₇ U₈ U₉ U₁₀ U₁₁ U₁₂ U₁₃ U₁₄ U₁₅ U₁₆ U₁₇ U₁₈ U₁₉ U₂₀ U₂₁ U₂₂ U₂₃ U₂₄ U₂₅ U₂₆ U₂₇ U₂₈ U₂₉ U₃₀ U₃₁ U₃₂ U₃₃ U₃₄ U₃₅ U₃₆ U₃₇ U₃₈ U₃₉ U₄₀ U₄₁ U₄₂ U₄₃ U₄₄ U₄₅ U₄₆ U₄₇ U₄₈ U₄₉ U₅₀ U₅₁ U₅₂ U₅₃ U₅₄ U₅₅ U₅₆ U₅₇ U₅₈ U₅₉ U₆₀ U₆₁ U₆₂ U₆₃ U₆₄ U₆₅ U₆₆ U₆₇ U₆₈ U₆₉ U₇₀ U₇₁ U₇₂ U₇₃ U₇₄ U₇₅ U₇₆ U₇₇ U₇₈ U₇₉ U₈₀ U₈₁ U₈₂ U₈₃ U₈₄ U₈₅ U₈₆ U₈₇ U₈₈ U₈₉ U₉₀ U₉₁ U₉₂ U₉₃ U₉₄ U₉₅ U₉₆ U₉₇ U₉₈ U₉₉ U₁₀₀

$\mathbb{H}_1, \mathbb{H}_2, \mathbb{H}_3, \mathbb{H}_4, \mathbb{H}_5, \mathbb{H}_6, \mathbb{H}_7, \mathbb{H}_8, \mathbb{H}_9, \mathbb{H}_{10}, \mathbb{H}_{11}, \mathbb{H}_{12}, \mathbb{H}_{13}, \mathbb{H}_{14}, \mathbb{H}_{15}, \mathbb{H}_{16}, \mathbb{H}_{17}, \mathbb{H}_{18}, \mathbb{H}_{19}, \mathbb{H}_{20}, \mathbb{H}_{21}, \mathbb{H}_{22}, \mathbb{H}_{23}, \mathbb{H}_{24}, \mathbb{H}_{25}, \mathbb{H}_{26}, \mathbb{H}_{27}, \mathbb{H}_{28}, \mathbb{H}_{29}, \mathbb{H}_{30}, \mathbb{H}_{31}, \mathbb{H}_{32}, \mathbb{H}_{33}, \mathbb{H}_{34}, \mathbb{H}_{35}, \mathbb{H}_{36}, \mathbb{H}_{37}, \mathbb{H}_{38}, \mathbb{H}_{39}, \mathbb{H}_{40}, \mathbb{H}_{41}, \mathbb{H}_{42}, \mathbb{H}_{43}, \mathbb{H}_{44}, \mathbb{H}_{45}, \mathbb{H}_{46}, \mathbb{H}_{47}, \mathbb{H}_{48}, \mathbb{H}_{49}, \mathbb{H}_{50}, \mathbb{H}_{51}, \mathbb{H}_{52}, \mathbb{H}_{53}, \mathbb{H}_{54}, \mathbb{H}_{55}, \mathbb{H}_{56}, \mathbb{H}_{57}, \mathbb{H}_{58}, \mathbb{H}_{59}, \mathbb{H}_{60}, \mathbb{H}_{61}, \mathbb{H}_{62}, \mathbb{H}_{63}, \mathbb{H}_{64}, \mathbb{H}_{65}, \mathbb{H}_{66}, \mathbb{H}_{67}, \mathbb{H}_{68}, \mathbb{H}_{69}, \mathbb{H}_{70}, \mathbb{H}_{71}, \mathbb{H}_{72}, \mathbb{H}_{73}, \mathbb{H}_{74}, \mathbb{H}_{75}, \mathbb{H}_{76}, \mathbb{H}_{77}, \mathbb{H}_{78}, \mathbb{H}_{79}, \mathbb{H}_{80}, \mathbb{H}_{81}, \mathbb{H}_{82}, \mathbb{H}_{83}, \mathbb{H}_{84}, \mathbb{H}_{85}, \mathbb{H}_{86}, \mathbb{H}_{87}, \mathbb{H}_{88}, \mathbb{H}_{89}, \mathbb{H}_{90}, \mathbb{H}_{91}, \mathbb{H}_{92}, \mathbb{H}_{93}, \mathbb{H}_{94}, \mathbb{H}_{95}, \mathbb{H}_{96}, \mathbb{H}_{97}, \mathbb{H}_{98}, \mathbb{H}_{99}, \mathbb{H}_{100}$

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 23 de Abril de 1975

Mamall L. Nocera
Assinatura

Nome da Firma: _____

C.G.C.

SIGNATÁRIO Manoel Leopoldo Nogueira

DOC.

Enderêço Roosevelt/ Panelas-MG

N.º _____ Cidade _____

OUTROS DADOS

CONFERE

21



CODEMAT

CUIABÁ - C.G.C. 03.474.053

TESOURARIA

Cr\$ = 234,00=✓

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 08738

Valor Recebido do Sr. MANOEL LEOPOLDO NOGUEIRA, a favor do Imposto de Renda, referente serviços presta a Esta Cia., no Posto de Fiscalização no Roosevelt, conforme recibo nº 1162.

VISTO

Juina, 23 de abril de 1979

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

Tesoureiro

CONFERE
re

IPEMAT — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Amarela — Arquivo da A. Central do IPEMAT
4ª Azul — Arquivo da Agência da Jurisdição
1ª Branca — Comprovante do Contribuinte
2ª Rosa — Comprovante do órgão receptor

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO		
CIA DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODENAT Nome do Contribuinte		JANEIRO / 79 mês de contribuição
PROJETO JULIA Enderêço	ARIPUANÃ Cidade	MATO GROSSO Estado
RECOLHIMENTOS		
Total de Salário de Contribuição		Quant. de Segurados
		valor em Cr\$
A) 8 % sobre folha de salários segurado		Cr\$ 29.513,65 - 28
B) 8 % Contribuição da empresa		Cr\$ 29.513,65 4.24
C) 10 % Multa de Cr\$ 59.027,30.		Cr\$ 5.902,73 30
TOTAL A RECEBER		Cr\$ 64.930,03
IPEMAT DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO Guia no. 1.263 Nº 462/008727-0 Bamerjindis Cidade, Ipebat, 23 de 11 / 1979 <i>[Assinatura]</i> Autenticação do Departamento Arrecadação		IPEMAT TESOURARIA GERAL RECEBIDO I.p. 13, em 23 de 11 / 1979 <i>[Assinatura]</i> Antônia Benedita de Campos Tesoureira Geral Recibo da Tesouraria IPEMAT

OBS. Acompanha a presente Guia, 03 (tres) recolhimentos Avulsos.

CONFERE

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Relação dos Recolhimentos de IPEMAT, referente ao mês de Janeiro de 1.979.

- Santo Pascoalino Arrigo	Cr\$ 27,63
- Jair José da Silva	Cr\$ 200,00
- Jair José da Silva	Cr\$ 200,00
- Arelde Corrêa Alvarenga	Cr\$ 1.051,24
- Ademir Rodrigues dos Santos	Cr\$ 943,24
- Anarante Batista Duarte	Cr\$ 691,24
- Arnaldo Rodrigues Gomes	Cr\$ 511,24
- Augusto José Ferreira	Cr\$ 599,24
- Anélis Prá	Cr\$ 608,44
- Aurivaldo Miguel Pereira	Cr\$ 592,44
- Almerinda Camargo	Cr\$ 319,24
- Antonio Rodrigues da Silva	Cr\$ 279,24
- Antonio Silveira de Ávila	Cr\$ 319,24
- Bibiano Cardoso de Moraes	Cr\$ 367,24
- Candido Simionatto	Cr\$ 1.215,24
- Campos Conceição Porto	Cr\$ 691,24
- Clari Simionatto	Cr\$ 599,24
- Celso Joaquim Nogueira	Cr\$ 543,64
- Deusimar Belisário dos Santos	Cr\$ 568,44
- Ernesto Hoshum Hataka	Cr\$ 907,24
- Edilton de Holanda Ferreira	Cr\$ 415,24
- Edgar Marques Ramires	Cr\$ 690,44
- Egmar Taveira Lima	Cr\$ 415,24
- Edson Camargo	Cr\$ 279,24
- Edimilson Lima Barbosa	Cr\$ 279,24
- Geraldo José de Oliveira	Cr\$ 279,24
- Geraldo Soares da Silva	Cr\$ 65,16
- Hélio de Arruda Pinheiro	Cr\$ 453,62
- Iraides Maria de Jesus	Cr\$ 1.527,24
- Ivo Garcia de Moura	Cr\$ 455,24
- Ivo Ferreira de Araujo	Cr\$ 279,24
- Israel Augusto de Pontes	Cr\$ 279,24
- José Cardoso Porto	Cr\$ 1.187,24
- Jonacir Mantovani	Cr\$ 463,24
- Josué A. Pedroso de Barros	Cr\$ 592,84
- José Tavares	Cr\$ 415,24
- João Francisco de Paula	Cr\$ 279,24
- José Marcos	Cr\$ 279,24
- Josino Rodrigues da Silva	Cr\$ 279,24
- Luiz Soares de Souza	Cr\$ 230,42
- Luiz Carlos da Costa	Cr\$ 511,24
- Luiz Vitorio Viacelli	Cr\$ 415,24
- Martinho Casagrande	Cr\$ 599,24
- Mauro dos Reis Silva	Cr\$ 511,24
- Marcelino Sales de Lima	Cr\$ 415,24
- Manoel Agostinho dos Santos	Cr\$ 415,24
- Manoel Pinheiro dos Santos	Cr\$ 279,24
- Nivaldo Ribeiro Silva	Cr\$ 463,24
- Neuza Camargo	Cr\$ 279,24
- Osmar de Jesus Pimenta	Cr\$ 599,24
- Odéides Pereira da Silva	Cr\$ 511,24
- Oleir Miguel Pereira	Cr\$ 524,44
- Paulo Careneiro da Silva	Cr\$ 799,24
- Paulo Leite do Nascimento	Cr\$ 346,34
- Pedro Quirino dos Santos	Cr\$ 279,24
- Pedro Francisco Ferreira	Cr\$ 319,24
- Velci Silveira de Ávila	Cr\$ 319,24
- Valdir Brun	Cr\$ 999,24
- Zilmar Camargo	Cr\$ 547,24

T O T A L

Cr\$ 29.513,65

CONFERE
K

110

IPEMAT — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Amarela — Arquivo da A. Central do IPEMAT
4ª Azul — Arquivo da Agência da Jurisdição

1ª Branca — Comprovante do Contribuinte
2ª Rosa — Comprovante do órgão receptor

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO		
ESTADO DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		FEVEREIRO / 79
Nome do Contribuinte		mês de contribuição
PROJETO JUINA	ARIPUANA	MATO GROSSO
Enderêço	Cidade	Estado
RECOLHIMENTOS		
Total de Salário de Contribuição		Quant. de Segurados
		valor em Cr\$
A) 8	% sobre folha de salários segurado	Cr\$ 33.089,14 - 28
B) 8	% Contribuição da empresa	Cr\$ 33.089,14 - 42,4
C) 10	% Multa 8466.178,28-	Cr\$ 6.617,82 30
TOTAL A RECEBER		Cr\$ 72.796,10
IPEMAT DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO Guia no. 1.264 HEQ 462/008737-0 Banco Ban. er. j. d. u. s Luizhá, Ipe. 83, 04, 1979 72.796,10		IPEMAT TESOURARIA GERAL RECEBIDO Ip. 13, em 23/04/79 Antonia R. da C. Campos Tesouraria Geral
Autenticação do Departamento Arrecadação		Rebto da Tesouraria IPEMAT

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS: acompanha a presente Guia, 12 (doze) Recolhimentos Avulsos.

CONFERE
re

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Relação dos Recolhimentos de IPEMAT, referentes ao mês de Fevereiro/79:

- Geraldo Soares da Silva	G\$ 195,47 ✓
- Egmar Taveira Lima	G\$ 359,88 ✓
- Canari Francisco Pagaskarêna	G\$ 165,79 ✓
- João José dos Santos Fernandes	G\$ 511,24 ✓
- Jair José da Silva	G\$ 200,00 ✓
- Luiz Carlos da Costa	G\$ 323,79 ✓
- Almerinda Camargo	G\$ 319,24 ✓
- Almerinda Camargo	G\$ 319,24 ✓
- Almerinda Camargo	G\$ 319,24 ✓
- Arlindo Fernandes de Barros	G\$ 158,24 ✓
- Darci Gomes da Silva	G\$ 27,68 ✓
- Darci Gomes da Silva	G\$ 500,84 ✓
- Aroldo Corrêa Alvarenga	G\$ 1.051,24 ✓
- Ademir Rodrigues dos Santos	G\$ 943,24 ✓
- Amarante Batista Duarte	G\$ 691,24 ✓
- Armindo Rodrigues Gomes	G\$ 511,24 ✓
- Augusto José Ferreira	G\$ 599,24 ✓
- Anélio Prá	G\$ 505,64 ✓
- Aurivaldo Miguel Pereira	G\$ 581,24 ✓
- Antonio Rodrigues da Silva	G\$ 279,24 ✓
- Antonio Silveira de Ávila	G\$ 319,24 ✓
- Altair de Freitas	G\$ 329,88 ✓
- Antonio Cardoso de Sal	G\$ 279,24 ✓
- Benedito Mário de Oliveira Costa	G\$ 528,28 ✓
- Bibiano Cardoso de Moraes	G\$ 367,24 ✓
- Candido Simionatto	G\$ 1.215,24 ✓
- Clari Simionatto	G\$ 599,24 ✓
- Celso Joaquim Nogueira	G\$ 415,24 ✓
- Deusimar Belisário dos Santos	G\$ 487,24 ✓
- Ernesto Hoshum Hataka	G\$ 907,24 ✓
- Edilton de Holanda Ferreira	G\$ 415,24 ✓
- Edgar Marques Ramires	G\$ 561,16 ✓
- Edson Camargo	G\$ 279,24 ✓
Edimilson Lima Barbosa	G\$ 279,24 ✓
- Geraldo José de Oliveira	G\$ 279,24 ✓
- Iraides Maria de Jesus	G\$ 1.527,24 ✓
- Ivo Garcia de Moura	G\$ 415,24 ✓
- Ivo Ferreira de Araujo	G\$ 279,24 ✓
- Isael Augusto de Pontes	G\$ 279,24 ✓
- José Cardoso Porto	G\$ 1.187,24 ✓
- Jonacir Mantovani	G\$ 463,24 ✓
- Josué Assunção Pedroso de Barros	G\$ 603,24 ✓
- José Tavares	G\$ 415,24 ✓
- João Francisco de Paula	G\$ 269,93 ✓
- José Marcos	G\$ 269,93 ✓
- Josino Rodrigues da Silva	G\$ 269,93 ✓
- Luiz Soares de Souza	G\$ 691,24 ✓
- Lázara Maria de Oliveira Martins	G\$ 392,95 ✓
- Luiz Vitorio Viacelli	G\$ 401,41 ✓
- Martinho Casagrande	G\$ 599,24 ✓
- Mauro dos Reis Silva	G\$ 511,24 ✓
- Marcelino Sales de Lima	G\$ 387,56 ✓
- Manoel Agostinho dos Santos	G\$ 415,24 ✓
- Manoel Pinheiro dos Santos	G\$ 279,24 ✓
- Nivalde Ribeiro Silva	G\$ 463,24 ✓
- Neuza Camargo	G\$ 279,24 ✓
- Osmar de Jesus Pimenta	G\$ 599,24 ✓
- Odéides Pereira da Silva	G\$ 511,24 ✓

CONFERE
re

1 1 1



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

Nº 1167

Cr\$ -27.850,00-

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ -27.850,00-

(Vinte e sete mil oitocentos e cinquenta cruzeiros.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x)
correspondente ao Pagamento referente ao fornecimento de refeições para ser
vidores a serviço desta Cia., no Projeto Juina, conforme autorizações de
despesas n.ºs 7247 a 7353-7358 a 7363-7370 a 7377.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
.x.
.x.
.x.
.x.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 23 de Abril de 1979

Assinatura

Nome da Firma: .x.

C.G.C. .x.

SIGNATÁRIO José Correa

DOC. CPF. 027.595.781/00

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade Juina MT.

OUTROS DADOS .

CONFERE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7249

Vilhena, 18 de Março de 1979

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7250

Vilhena, 19 de Março de 1979 —

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

5.1 2 0,0 0 *

GROSSO

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

00 00 00

CS-1.260,00-

rização de Despesas

№ 7351

a fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

artigos abaixo discriminados: 18 Refeições para os funcionários

na. no dia 20 de Março de 1.979. x x x x x x x x x x x x x x x x

.....

X.X

Vilhena, 20 de Março de 1979

Administração

ração

nviada junto a conta.

CONFERE
R

27.85 0.00 *



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Correia - @ \$-2.100,00-

Autorização de Despesas

№ 7352

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 30 Refeições para os funcionários

desta Cia. no Projeto Juina, no dia 21 de Março de 1.979.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible][illegible]

Vilhena, 21 de Março de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

113

№ 7353

[illegible]

Vilhena, 21 de Março de 1979

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Correia - G\$-1.260,00-

№ 7358

[illegible]

Vilhena, 22 de Março de 1976

.....
Administração

CCNFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

113



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7359

[illegible]

Vilhena, 23 de Março de 1979

~~Administração~~

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7360

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

[illegible]

Vilhena, 24 de Março de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina.

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Correia - C\$-980,00-

113

Autorização de Despesas

№ 7361

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 14 Refeições para os funcionarios
desta Cia. no Projeto Juina, no dia 25 de Março de 1.979. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[illegible]

Vilhena, 25 de Março de 1979

Administração

~~Administração~~

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Jose Correia - C\$-490,00-

Autorização de Despesas

№ 7362

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 07 Refeições para os funcionarios desta Cia. no Projeto Juina, no dia 26 de Março de 1.972.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible]

Vilhena, 26 de Março de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

113



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7363

Handwriting practice lines with repeating patterns of 'x' and 'y' characters.

Vilhena, 26 de Março de 1979

Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7370

.....

Vilhena, 26 de Março de 1970

Administração

Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

113



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1.330,00

№ 7371

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 19 Refeições para os funcionários desta Cia. no Projeto Juina, no dia 27 de Março de 1.979.


Administração


Administração

CONFERE
re

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

✓

№ 7372

[illegible]


Administração


Administração

CONFERE
ve



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Jose Correia - @£-1.610,00-

113

Autorização de Despesas

№ 7373

[illegible]

Vilhena, 29 de Março de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Correa - C\$-1.680,00-

Autorização de Despesas

№ 7374

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados? 4 Refeições para os funcionarios

desta Cia. no Projeto Juina, no dia 30 de Março de 1.979.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

.x.

.x.

Vilhena, 30 de Março de 1979

Administração

.....
Administração

Administração

CONFERE

PC

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

113



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7375

Vilhena, 31 de Março de 1979

Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7376

Vilhena, 31 de Março de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

- 113



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7377

Vilhena, 31 de Março de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE
10



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Souza Leão
Ltda.

-116.514,54-

(Cento e Dezesesseis Mil, Quinhentos e Quatorze Cruzei-
ros e Cinquenta e Quatro Centavos) .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

. POSTO JUINA - SOUZA LEÃO LTDA. -

116.514,54

Vilhena(RO) 24 Abril 79

24 04 79

Cheque nº:235.889

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena - RO -

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento ao Posto Juina - SOUZA LEÃO LTDA. - referente aqui'
sição de combustíveis e lubrificantes, conforme notas fiscais
nº 912 - 916 - 1169 - 1170 - 1206 -, para uso desta Cia., no
Projeto Juina.

Recebi em ____/____/____ o Cheque

CONFERE

Via

/ mcc.

Assinado:

[Handwritten signature]

CONFERE

POSTO JUINA

SOUZA LEÃO LTDA.

ESTRADA AR-1 KM 240 - JUINA MUN. ARIPUANÃ MATO GROSSO

C.G.C. 03.926.714/0001-13

INSC. EST. 1.099.351-4

NOTA FISCAL
VENDA A CONSUMIDOR

1ª Via - Série B

Data da Emissão da Nota 24 de 04 de 19 75 Nº 912

Nome da Firma: Codemat. Projeto Juina

Endereço Juina

Cidade Juina

Estado M.T.

C. G. C. _____ Insc. Est. _____

Quant.	Discriminação	Unitário	TOTAL
	Gasolina		
	Diesel		
	Óleo Lubrificante		
	Óleo Motor		
	Óleo Cambio		
	Óleo Diferencial		
	Óleo		
	Lubrificante		
	Bardhal		
	Filtro		
	Graxa		
	Liquido Freio		
<u>04</u>	<u>consentos de Pneu</u>	<u>8000</u>	<u>320.00</u>
<u>04</u>	<u>montagem de Pneu</u>	<u>5500</u>	<u>220.00</u>
	TOTAL Cr\$		<u>540.00</u>

CONFERE

CONFERE

Carro Nº _____

Placa Nº _____

MOTORISTAS

Gráfica Nova Cuiabá - Insc. 13000226 - 50 Tls de 0001 a 2500 - 50x3 - Aut. 1915 - 06/77

115



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

5592

No 5592

Vilhena, 28 de Dezembro de 1978

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

5598

№ 5598

[illegible]

.x.x.x.X,x.x,X,x.x,x

Vilhena, 04 de Janeiro de 1979

[Handwritten signature]
Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

POSTO JUINA

SOUZA LEÃO LTDA.

ESTRADA AR-1 KM 240 - JUINA MUN. ARIPUANÃ MATO GROSSO

C.G.C. 03 926 714/0001-13

INSC. EST. 1099 351 - 4

NOTA FISCAL
VENDA A CONSUMIDOR

1ª Via -- Série B

Nº 916

Data da Emissão da Nota 24 de 04 de 1975

Nome da Firma: Code mat - P. Juina

Endereço Juina

Cidade Juina

Estado MT

C. G. C. Insc. Est.

Quant.	Discriminação	Unitário	TOTAL
	Gasolina		
905	Diesel	4,60	4.163,00
12 3d	Óleo Lubrificante	600,00	7.200,00
3 3d	Óleo Motor	550,00	1.650,00
	Óleo Cambio		
	Óleo Diferencial		
13 3d	Óleo Lu 5.	45,00	585,00
	Lubrificante		
2 3d	Bardhal	30,00	60,00
	Filtro		
	Graxa		
	Líquido Freio		
CONFERE			
TOTAL Cr\$			13.658,00

Carro Nº	Placa Nº
MOTORISTAS	

KM - 16.534



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

116

Posto Juina - C\$-135,00-

5531

Autorização de Despesas Nº 5531

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 03 Litros de óleo lubrificante / Lubrax MG-4, para uso no Gurgel placa AC 3874, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.

[illegible]

Vilhena, 02 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

Leidiacelli

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

CONFERE

Proje' Ju

Hor. 622



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - \$\$\$-1.100,00-

5561

Autorização de Despesas Nº 5561

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Balde de óleo lubrificante Lubrax MD 400 SAE 30, 01 balde de óleo lubrificante 10W, para uso na pá carregadeira nº 01, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible]

Vilhena, 16 de Dezembro de 1978

.....
Administração

Administração

Epiphan. Russin

Responsavel p/ retrada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

KM - 38.594



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - @ \$-270,00-

5591

Autorização de Despesas Nº 5591

[illegible]

Vilhena, 21 de Dezembro de 1978

Administração

Administração

Responsável p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Projet Juina



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - C\$-
135,00-

Autorização de Despesas **Nº** **7009**

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 03 Litros de óleo lubrificante lubrax MG-4, para abastecimento de caminhão C-60, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.

Vilhena, 19 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

116



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7011

Vilhena, 20 de Janeiro de 19 79.

Administracj

[Handwritten signature]
Administração

Responsavel p

Observação: Esta via deverá ser enviada junto à conta

CONFERE
junta conta. *PC*

Index



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7073

Vilhena, 29 de Janeiro de 1979

Administração


Administração

Mauro D. Silva
Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

116

Projeto Juina

KM - 13.860



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Peste Juina - @-45,00-

Autorização de Despesas

Nº 7075

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Litro de óleo lubrificante Lu
brax MG-4, para a C-10 AC 1050, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x.x
x.x
x.x

Vilhena, 28 de Janeiro de 19 79

[Signature]
Administração

[Signature]

Administração

CONFERE

[Signature]
Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

POSTO JUINA

SOUZA LEÃO LTDA.

ESTRADA AR-1 KM 240 - JUINA MUN. ARIQUANÃ MATO GROSSO

C.G.C. 03 926 714/0001-13

INSC. EST. 13 099 351 - 4

NOTA FISCAL
VENDA A CONSUMIDOR

1.ª Via - Série B

Nº 1169

Data da Emissão da Nota 24 de 04 de 1975

Nome da Firma: Codema Projeto Juina

Endereço Juina

Cidade Juina

Estado M.T.

C. G. C.

Insc. Est.

Quant.	Discriminação	Unitário	TOTAL
190 lts	Gosolina	840	1.596,00
17 lts	Diesel 1000 MG-4	45,00	765,00
01 lt.	Óleo Lubrificante MG-140	45,00	45,00
13 Baldes	Óleo Motor MD-300-30	600,00	R. 800,00
	Óleo Cambio		
	Óleo Diferencial		
01 Tambor	Óleo Hidráulico MD-400-400	5.700,00	5.700,00
	Lubrificante		
	Bardhal		
	Filtro		
	Graxa		
	Líquido Freio		
TOTAL Cr\$			15.906,00

CONFERE

Carro Nº

Placa Nº

MOTORISTAS

117



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7081

Projeto Juina.x

[illegible]

Vilhena, 01 de Fevereiro de 1979

Administração

Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

unto a contr

CONFERE

RC

K_A 43.316

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 5419

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 110 (Cento e Dez) litros de gaso-
lina, para Abastecimento da C-10 placa AC-3475, a serviço desta Cia, no Projeto Juina.

Handwriting practice lines consisting of two rows of slanted dashed lines. A vertical line is drawn through the first row, and a loop is drawn in the second row.

Vilhena, 04 de ~~Fevereiro~~ de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Responsável pela retirada

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Peste Juina - R\$-600,00-

Autorização de Despesas

Nº 7098

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Balde de óleo lubrificante Lubrax MD 300 SAE 30, para uso dos motores serras, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.

Vilhena, 05 de Fevereiro de 1979

Administração

Administração

Responsável p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Peste Juina - R\$-90,00-

Autorização de Despesas

Nº 7099

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 Litros de óleo lubrificante Lubrax MG-4, para uso no caminhão C-60, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.

Vilhena, 05 de Fevereiro de 1979

Administração

Administração

Responsável p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Ruina

KM - 20.448

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Post Juina - @ \$-135,00-

Autorização de Despesas

№ 7100

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 03 Litros de óleo lubrificante

Lubrax MG-4, para uso no Gurgel placa AC 3874, a serviço desta Cia. no Projeto

[illegible]

.....

Vilhena, 05 de Fevereiro de 1979

.....
Administração

Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE
a. Conta. *RC*



Proheto Ana

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - @ \$-1.800,00-

Autorização de Despesas

№ 7101

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 03 Baldes de óleo lubrificante

Lubrax MD 300 SAE 30, para atender o comboio de lubrificação prefixo nº 36, a

serviço desta Cia. no Projeto Juina.x

[illegible]

Vilhena, 05 de Fevereiro de 1979

Administração

Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE



Projeto Juina

KM - 5.603

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - @-135,00-

Autorização de Despesas

Nº 7108

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 03 litros de óleo lubrificante Lubrax MG-4, para atender a C-10 placa AA 8711, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.

Vilhena, 10 de Fevereiro de 1979

Administração

Administração

Responsável p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE



Projeto Juina

KM - 67.610

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - @-45,00-

Autorização de Despesas

Nº 7109

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Litro de óleo lubrificante Lubrax MG-4, para abastecimento da C-10 da SUDECO placa OF 6988.

Vilhena, 12 de Fevereiro de 1979

Administração

Administração

Responsável p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

117



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Autorização de Despesas

№ 7168

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 litros Óleo Lubrax Lu-
brificante MG-4 para atender o Caminhão Chevrolet 160, a serviço desta Cia
no Projeto Juina. x.x

[illegible]

Vilhena, 20 de fevereiro de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a cont

RESPONSÁVEL P/ RETIRADA

CONFERE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7169

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Ol Balde de Óleo Lubrax MD 300
SAE 30, para atender a Moto serra a serviço da equipe de bueiros, no !
Projeto Juina. x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . y . x . x . x . x . y . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x .

[illegible]

Vilhena, 20 de fevereiro de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

RESPONSÁVEL PELA RETIRADA

~~CONFERENCE~~



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7173

Vilhena, 20 de fevereiro de 1979


Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

RESPONSÁVEL P/ RETIRADA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7174

Vilhena, 24 de fevereiro de 1979


Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

RESPONSÁVEL PELA RETIRADA



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

POSTO JUINA- @ \$ 600,00=

Autorização de Despesas

№ 7179

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Balde de Óleo Lubrificante

Lubrax MD-300 Sae 30, para atender o cambio de lubrificação prefixo:

nº 36, no Projeto Juina .x.

[illegible]

Vilhena, 26 de fevereiro de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

~~CONFERENCE~~

RESPONSÁVEL P/ RETIRADA.



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

POSTO JUINA- 5.700,00=

Autorização de Despesas

№ 7196

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Tambor de Óleo lubrificante

Lubrax MD-400 LOW, para utilização no camboio de lubrificação prefixo nº 36.

[illegible][illegible]

Vilhena, 27 de fevereiro de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

RESPONSÁVEL P/ RETIRADA.

CONFERE

POSTO JUINA

SOUZA LEÃO LTDA.

ESTRADA AR-1 KM 240 – JUINA MUN. ARIPUANĂ MATO GROSSO

C.G.C. 03 926 714/0001-13

INSC. EST. 13 099 351 - 4

NOTA FISCAL
VENDA A CONSUMIDOR

1.2 Via - Série B

№ 1170

Data da Emissão da Nota 24 de 04 de 1975

Nome da Firma: Codemat Puoreto Juino

Endereço *561na*

Cidade Juina Estado M.T.

C. G. C.	Insc.	Est.
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30
31	31	31
32	32	32
33	33	33
34	34	34
35	35	35
36	36	36
37	37	37
38	38	38
39	39	39
40	40	40
41	41	41
42	42	42
43	43	43
44	44	44
45	45	45
46	46	46
47	47	47
48	48	48
49	49	49
50	50	50
51	51	51
52	52	52
53	53	53
54	54	54
55	55	55
56	56	56
57	57	57
58	58	58
59	59	59
60	60	60
61	61	61
62	62	62
63	63	63
64	64	64
65	65	65
66	66	66
67	67	67
68	68	68
69	69	69
70	70	70
71	71	71
72	72	72
73	73	73
74	74	74
75	75	75
76	76	76
77	77	77
78	78	78
79	79	79
80	80	80
81	81	81
82	82	82
83	83	83
84	84	84
85	85	85
86	86	86
87	87	87
88	88	88
89	89	89
90	90	90
91	91	91
92	92	92
93	93	93
94	94	94
95	95	95
96	96	96
97	97	97
98	98	98
99	99	99
100	100	100

Quant.	Discriminação	Unitário	TOTAL
	Gosolina		
6.800 lts	Diesel	5.40	36.720,54
06 lts	Óleo Lubrificante mg. 4	45,00	270,00
01 Balde	Óleo Motor md. 300 - 30	600,00	600,00
02 lts	Óleo Cambio mg. 4	45,00	90,00
09 lts	Óleo Diferencial mg. 4	50,00	450,00
01 Tambor	Óleo md. 300 - 30	5.700,00	5.700,00
01 Tambor	Lubrificante md. 400 - 30	5.700,00	5.700,00
	Bardhal		
	Filtro		
	Graxa		
	Líquido Freio		
TOTAL Cr\$			49.530,54

Carro Nº

Placa Nº

MOTORISTAS

CONFERE

RESPONSÁVEL P/ RETIRADA.

into a circle. *PC*



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

POSTO JUINA- @ \$ 600,00=

№ 7219

Librax MD-300 SAE 30, para atender a equipe de Bueiros, desta Cia, no Pro

Heto June x
x x

Vilhena, 05 de março de 1979

ão: Esta via d

.....
Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Marcílio S. de Lima
RESP. P/ RETIRADA.

Projeto Juina

K- 06.279



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina = Cr\$ 90,00 =

№ 5438

cante MG-4, para uso na C-10 placa AA-8811, a serviço desta Cia, no Projeto Juina. x.x

[illegible]

Vilhena, 06 de Março de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

viada junto a conta.

Edno Garcia de Moura
Responsável p/ retirada



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: POSTO JUINA

End.: JUINA N. Município Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Tambor Óleo Lubrificante MD-400 SAE 30	01	5.700,00	5.700,00
02	Tambor Óleo Lubrificante MD-300- Sae 30	01	5.700,00	5.700,00
OBS- Para atender cambio de Lubrificação desta Cia, no Projeto Juina.				
CONFERE re				

VALOR TOTAL

CR\$ 11.400,00

Interessado: Posto Juina

Conforme.

Cuiabá(MT), 05 de março de 1979

[Signature]
Administração

[Signature]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

[Signature]
RESPONSÁVEL P/ RETIRADA.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7220

[illegible][illegible]

Vilhena, 09 de Março de 1979

~~Administração~~

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a outra

CONFERE

Edson Camargo
Responsavel p/ retirada

KM - 23.370



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7235

Lubraxe MG-4, para uso no gurgel placa ~~45~~ 3374, a serviço desta Cia. no Proje

[illegible]

.X.X.X.X.X.Y.X

Vilhena, 16 de Março de 1979

Administração

.....
Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

118



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7236

Vilhena, 18 de Março de 1979

~~Administração~~

Administração

~~Responsavel p/ retirada~~

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a cont.

CONFERE

POSTO JUINA

SOUZA LEÃO LTDA.

ESTRADA AR-1 KM 240 - JUINA MUN. ARIPUANÃ MATO GROSSO

C.G.C. 03 926 714/0001-13

INSC. EST. 13 099 351 - 4

NOTA FISCAL
VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série B

Nº 1206

Data da Emissão da Nota 24 de 04 de 1977

Nome da Firma: Codemat Projeto Juina

Endereço Juina MT.

Cidade Juina MT. Estado MT.

C. G. C. Insc. Est.

Quant.	Discriminação	Unitário	TOTAL
400 lts	Gosolina	960	3.840,00
4500 lts	Diesel	5,40	24.300,00
01 Tambor (Baldes)	Óleo Lubrificante MD 30-30	650,00	650,00
12 Baldes	Óleo Motor MD 400-30	600,00	7.200,00
	Óleo Cambio		
02 lts	Óleo Diferencial TRM 5-90	5000	10000
06 lts	Óleo MG 4	5000	30000
	Lubrificante		
	Bardhal		
	Filtro		
	Graxa		
07 lts	Liquido Freio 40mm	7000	49000
TOTAL Cr\$			36.880,00

Carro Nº

Placa Nº

CONFERE

MOTORISTAS



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7357

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 10 Baldes de óleo lubrificante
Lubrax MD 400 SAE 30, para uso dos grupos geradores desta Cia. no Projeto Juína

[illegible]

.X.X.X.X.X.X.Y.Y.Y.Y.Y.Y.X.X.Y.X.X.X.X.X.Y.X.

Vilhena, 24 de Março de 1979

Administração

Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Responsavel/p/ retirada



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7365

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 3.000 Litros de óleo diesel para

abastecimento do Comboio de lubrificação de prefixo nº 36, a serviço desta Cia.

[illegible][illegible]

Vilhena, 27 de março de 1970

..... Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

RESPONSÁVEL PELA RETIRADA



Projeto Juna

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - @ \$-600,00-

Autorização de Despesas

№ 7367

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Balde de óleo lubrificante Lu-
brax MD 400 SAE 30, para atender o comboio de lubrificação prefixo nº 36, a ser
vigido desta Cia. no Projeto Juína.

Vilhena, 02 de Abril de 1979

.....
Administração

Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto à conta.

CONFERE



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - C\$-8.590,00-

Autorização de Despesas

№ 7369

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 1.500 Litros de Óleo diesel, 07 latas de óleo de freio, para atender o comboio de lubrificação prefixo nº 36 , a serviço desta Cia. no Projeto Juina.

Vilhena, 03 de Abril de 1979

Administração

Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE
re

119



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7380

der o almoxarifado desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[illegible]

~~X X X X X X X X Y X Y X~~

Vilhena, 04 de Abril de 1979

Administração

[Signature]
Administração

Administração

CONFÈRE
a conta. *re*



Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6580

[illegible]

Vilhena, 24 de Abril de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta. **CONFERE**

POSTO CINTA LARGA

- DE -

DONATO FERREIRA DE QUEIROZ

BR. 364 - Vila de Vilhena

Vila de Vilhena

T. F. Rondonia

CGC 05.906.490/0001-03

Jucor 1-1429

Suframa 209

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1.a V I A Série «D»

№ 60630

Data da Emissão 1

Ilmo. Sr.

Rua

№

[illegible]

Terizinha Pinheiro Virgulino
Gráfica Nsa. Sra. das Graças - Porto Velho - RO.
200 bls. 3x50 de 55001 a 65000 AID 771 de 11-10-77

TOTAL CRS

48,600.00

10

RECIBO DE DEPÓSITO EM CHEQUE(S)

 **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL**
Sociedade Anônima
C.G.C. 76.543.115

AGÊNCIA **432 VILHENA**
Rua Major Amaranato s/nº

PARA CREDITO DE: *Edemir da Silva Junior*

O valor abaixo, só será válido quando registrado mecanicamente em máquina do Banco, sem emendas, rasuras ou ressalvas, e liberado somente após a cobrança do(s) respectivos(s) cheque(s), ressalvado ao Banco o direito de estornar o valor do(s) cheque(s) não cobrado(s), ainda que eventualmente liberado(s).

AUTENTICAÇÃO
8 6 5 8 nov 20 160.000,00

CONFERE
10

124



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Sandoval de
O. Bittencourt

-148.488,75-

(Cento e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta
e Oito Cruzeiros e Setenta e Cinco Centavos) X.X.X.X.X.X.X.X.X

SANDOVAL DE OLIVEIRA BITTENCOURT

148.488,75

Vilhena(RO) 25

Abril

79

25 04 79

Cheque nº: 235.890

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena - RO

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: pagamento ao Sr. Sandoval de Oliveira Bittencourt, referente
vãos e fretes diversos para atender o Projeto Juina, confor-
me recibo nº 972.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº

CONFERE
R Via

/ mcc.

Assinado

CONFERE

125



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

Vilhena, 07 de Abril de 1979

Administração

~~Administração~~

CONFERE
re

125



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6603

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados:

01 passagem na lotação de
Vilhena para Cuiabá c/ a aeronave prefixo PT-IAF, para o Eng^º Hilton!
de Campos, Gerente do Projeto Juina .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x/x.

Vilhena, 19 de ~~Março~~ ~~de 19 79~~

Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6604

4

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 passagens na lotação de Vilhena para Cuiabá, c/ a aeronave prefixo PT-IAF, para os Srs. João de Campos e Odeides Pereira da Silva, funcionários a serviço desta Cia.

Vilhena, 06 de Abril de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

125



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SANDOVAL DE OLIVEIRA BITTENCOURT - @ 2.000,00-

№ 6601

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 passagem na lotação de
Cuiabá / Vilhena, para o Engº Hilton de Campos c/ a aeronave prefixo

[illegible]

Vilhena, 17 de Março de 1979

Administração

.....
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SANDOVAL DE OLIVEIRA BITTENCOURT - @ 12.000,00-

№ 6602

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Vão de Vilhena/Panelllas/Vilhe
na c/ a aeronave prefixo PT-IAF, transportando o grupo gerador e generos

[illegible]

Vilhena, 18 de Março de 1979

Administração

Administração

CONFERE
re

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

125



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6599

Vilhena, 05 de Maio de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6600

Vilhena, 08 de Março de 1979

Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE
12

125



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6597

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Vôo de Vilhena/Juina/Panellas
Vilhena c/ a aeronave prefixo PT-IRJ conduzindo o Engº Hilton de Campos,
transportando mercadorias para uso no Posto de Fiscalização .x.x.x.x.x.x.
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x/x.

Vilhena, 21 de Fevereiro de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SAND~~OV~~AL DE OLIVEIRA BITTENCOURT - @ 7.000,00-

Autorização de Despesas

№ 6598

[illegible]

Vilhena, 04 de Março de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFÉRE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SANDOVAL DE OLIVEIRA BITTENCOURT - @ 18.250,00-

№ 6594

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Vôo de Vilhena/Juina/Salto/Panellas/Vilhena, c/ a aeronave prefixo PT-IAF, conduzindo o Engº Hilton de Campos e transportando mercadorias para uso desta Cia., no Posto de Fiscalização.

Vilhena, 22 de Janeiro de 1979

Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE
re

ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SANDOVAL DE OLIVEIRA BITTENCOURT - @ 3.500,00-

№ 6596

[illegible]

Vilhena, 16 de Fevereiro de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE
R



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6592

Vilhena, 18 de Janeiro de 19 79

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

PROJETO JUINA



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SANDOVAL DE OLIVEIRA BITTENCOURT - @ 14.000,00-

Autorização de Despesas

№ 6593

Vilhena, 20 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

125



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SANDOVAL DE OLIVEIRA BITTENCOURT - @ 25.500,00-

№ 6590

[illegible]

Vilhena, 17 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE
re

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SANDOVAL DE OLIVEIRA BITTENCOURT - @ 2.000,00-

№ 6591

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 passagem na lotação de Vilhena para Cuiabá c/ a aeronave prefixo PT-IAF, para o Sr. Ademir Rodrigues dos Santos, funcionário a serviço desta Cia., no Projeto Juina.

Vilhena, 17 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE



125

№ 6585

~~Administração~~

CONFERE
re



№ 6586

~~Administração~~

CONFERE
re

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

1 2 5



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas **Nº** **6582**

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Vôo de Vilhena a Panellas c/
a aeronave prefixo PT-IAF, transportando generos alimenticios e combus-
tivel, para uso desta Cia., no Posto de Fiscalização .x.x.x.x.x.x.x.x.x
.x.

Vilhena, 12 de Dezembro de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

'SANDOVAL DE OLIVEIRA BITTENCOURT - @ 18.000,00--

Autorização de Despesas Nº 6583

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Vôo de Juina a Cuiabá c/ a aeronave prefixo PT-IAF, conduzindo os Srs. Aroldo Corrêa de Alvarenga, O leir Miguel Pereira, Armino Rodrigues Gomes, Osmar de Jesus Pimenta e Paulo Leite do Nascimento, funcionários a serviço desta Cia., no Projeto Juina em debanda de fim de ano. Vilhena, 19 de Dezembro de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

IPEMAT

-63.782,32

(Sessenta e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Cr
zeiros e Trinta e Dois Centavos) / .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

63.782,32

Vilhena (RO) 25

Abril

79

25 04 79

Cheque nº: 235.892

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena - RO

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento ao IPEMAT referente ao mês de Março/79

CONFERE

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

Assinado

IPEMAT — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Amarela — Arquivo da A. Central do IPEMAT
4ª Azul — Arquivo da Agência da Jurisdição

1ª Branca — Comprovante do Contribuinte
2ª Rosa — Comprovante do órgão receptor

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO

CIA DE DES. DO EST. DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Contribuinte

MARÇO

DE

1979

mês de contribuição

PROJETO JUINA - MUN. ARIFUANA - MT

Endereço

JUINA

Cidade

MT

Estado

RECOLHIMENTOS

Total de Salário de Contribuição	Quant. de Segurados
	valor em Cr\$
A) 8 % sobre folha de salários segurado	Cr\$ 31.891,16 - 28
B) 8 % Contribuição da empresa	Cr\$ 31.891,16 - 424
C) % Multa de	Cr\$
TOTAL A RECEBER	Cr\$ 63.782,32

IPEMAT

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Guia no. 1376 Valor

(CHEQUE N° 702558 Cr\$ 63.782,32

Banco Samorindus

Cuiabá, Ipeimat. 27 / 04 / 1979

Autenticação do Departamento Arrecadação

IPEMAT
TESOURARIA GERAL
RECEBIDO

Ip. 13, em,

Antonia Benedita do Santos
Tesoureiro Geral

Recibo da Tesouraria IPEMAT

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. Acompanha a presente Guia, 03 (tres) recolhimentos avulsos.

CONFERE

RELACÃO DE RECOLHIMENTOS DE IPEMAT REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/79

- Aroldo Correa Alvarenga	Cr\$ 981,16
- Ademir Rodrigues dos Santos	Cr\$ 943,24
- Amara ⁿ te Batista Duarte	Cr\$ 691,24
- Armino Rodrigues Gomes	Cr\$ 511,24
- Augusto José Ferreira	Cr\$ 599,24
- Anélio Prá	Cr\$ 495,24
- Aurivaldo Miguel Pereira	Cr\$ 491,24
- Antonio Rodrigues da Silva	Cr\$ 279,24
- Antonio Silveira de Ávila	Cr\$ 319,24
- Altair de Freitas	Cr\$ 319,24
- Antonio Cardoso do Sal	Cr\$ 279,24
- Benedito Mário de O. Costa	Cr\$ 494,21
- Bibiano Carodoso de Moraes	Cr\$ 367,24
- Candido Simionatto	Cr\$ 1.215,24
- Clari Simionatto	Cr\$ 599,24
- Celso Joaquim Nogueira	Cr\$ 489,64
- Dorvalino K. Andriollo	Cr\$ 1.780,40
- Deusimar B. dos Santos	Cr\$ 488,84
- Ernesto Hoshum Hataka	Cr\$ 907,24
- Elio Schwinn	Cr\$ 386,04
- Edgar Marques Ramires	Cr\$ 554,76
- Edison Camargo	Cr\$ 279,24
- Edimilson Lima Barbosa	Cr\$ 279,24
- Geraldo José de Oliveira	Cr\$ 279,24
- Iraides Maria de Jesus	Cr\$ 1.527,24
- Ivo Garcia de Moura	Cr\$ 415,24
- Ivo Ferreira de Araujo	Cr\$ 279,24
- Isael Augusto de Pontes	Cr\$ 279,24
- José Cardozo Porto	Cr\$ 1.187,24
- João J. dos S. Fernandes	Cr\$ 511,24
- Jonacir Montovani	Cr\$ 463,24
- Josué A. P. de Barros	Cr\$ 516,84
- José Tavares	Cr\$ 415,24
- João Francisco de Paula	Cr\$ 279,24
- José Marcos	Cr\$ 279,24
- Josino Rodrigues da Silva	Cr\$ 279,24
- Lázara M ^a de Oliveira Martins	Cr\$ 599,24
- Luiz Vitório Viacelli	Cr\$ 415,24
- Martinho Casagrande	Cr\$ 599,24
- Mauro dos Reis Silva	Cr\$ 511,24
- Marcelino Sales de Lima	Cr\$ 415,24
- Manoel Agostinho dos Santos	Cr\$ 415,24
- Manoel Pinheiro dos Santos	Cr\$ 279,24
- Nivaldo Ribeiro Silva	Cr\$ 463,24
- Neuza Camargo	Cr\$ 279,24
- Osmar de Jesus Pimenta	Cr\$ 599,24
- Odéides Ferreira da Silva	Cr\$ 511,24
- Oleir Miguel Pereira	Cr\$ 445,97
- Paulo Carneiro da Silva	Cr\$ 799,24
- Paulo Leite do Nascimento	Cr\$ 799,24
- Paulo Moraes	Cr\$ 811,02
- Pedro Francisco Ferreira	Cr\$ 319,24
- Ubiratã Pereira Maciel	Cr\$ 599,24
- Valci Silveira de Ávila	Cr\$ 319,24
- Valdir Brun	Cr\$ 999,24
- Zilmar Camargo	Cr\$ 495,24

CONFERE

T O T A L.....Cr\$ 31.137,92-



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Contribuição	Sindical.
--------------	-----------

-11.313,43

(Onze Mil, Trezentos e Treze Cruzeiros e Quarenta e Três Centavos) .x.

11.313,43

Vilhena(RO) 25

Abriel

79

~~25 04 79~~

Cheque nº: 235.891

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena - RO -

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento de Contribuição Sindical

CONFERE

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº

A s s i n a d o :

Via

/ mcc.



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

131

Nº 1115

Cr\$ =12.100,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr\$ =12.100,00= (Doze Mil, Cem Cruzeiros.=/) correspondente ao Pagamento referente a 11(onze) diárias ref. viagens a ser-
viço desta Cia., Projeto Juina, no período de 02 a 07 de abril/79, e de 23 a 27 de abril/79;=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

CONFERE

Vilhena, - RO., 26 de abril de 1979

Assinatura

Nome da Firma: =/

C.G.C. /=/

SIGNATÁRIO Hilton de Campos

DOC. CPF nº 080.842.621 - 49

Endereço Av. Major A. Marante

N.º s/nº Cidade Vilhena-Ro.

OUTROS DADOS

26